



ESPECIFICAÇÕES: PROJETO EXECUTIVO

Serão executados conforme as seguintes especificações:

1.0 – SERVICOS PRELIMINARES: Deverão proceder-se inicialmente os serviços de fixação da placa do empreendimento conforme orientação da fiscalização, demolições em geral, retirada de vegetação existente.

2.0 – PAREDES E PAINÉIS: Será executada alvenaria de vedação com tijolos de 08 furos assentados para a vedação de vãos existentes.

3.0 – CHAPISCO E REBOCO: Será executado com argamassa de cimento e areia na proporção informada em orçamento. As áreas onde há danos na estrutura, em caráter corretivo como por exemplo muros, arquibancadas, muretas, banheiros e demais áreas externas.

4.0 – PISOS: Será aplicado a recuperação pontual de pisos conforme a seguir:

- Para do piso industrial com polimento juntas de dilatação espaçadas a (1,00 x 1,00) m², com espessura de 1,5cm, sobre uma camada de piso morto com resistência característica apresentada no projeto;

- Para pisos cimentados será executado a devida compactação e nivelamento do solo, o mesmo será aplicado sobre um lastro de brita e respeitado seu tempo de cura de 30 (trinta) dias;

- Para pisos cerâmicos deverá ser executado o piso morto e somente após respeitado o prazo de cura do mesmo 30 (trinta) dias é que o substrato, base, será molhado para aplicação da argamassa e conseqüente piso cerâmico, este método vale para os revestimentos cerâmicos.

5.0 – CONCRETO E ESTRUTURA: O concreto deverá apresentar Fck igual ou superior ao informado no projeto básico, devendo ser devidamente aplicado, adensamento e respeitado o prazo de cura de 30 (trinta) dias.

6.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: Todos os pontos hidráulicos e sanitários existentes deverão ser refeitos, novos pontos hidráulicos ou sanitários poderão ser criados conforme projeto, caixas de inspeção e gordura deverão ser limpas, em alguns pontos serão fixados reservatórios e bomba de recalques nas estruturas.

7.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Todos os pontos elétricos e caminhos de circuitos (tomadas e iluminações) serão refeitos com cabos novos, para os pontos onde os cabos percorrem forros tipo PVC, acima do mesmo, será utilizado como caminho dos cabos eletrodutos rígidos, será efetuado a substituição de quadros de distribuição e de quadros de medição (entrada de rede). Novos pontos elétricos serão criados nos novos ambientes sendo que os mesmos deverão utilizado cabos com seção 2,5mm² dentro de eletrodutos rígidos, nos pontos novos estão inclusos interruptores e tomadas.

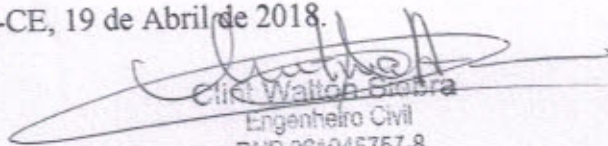


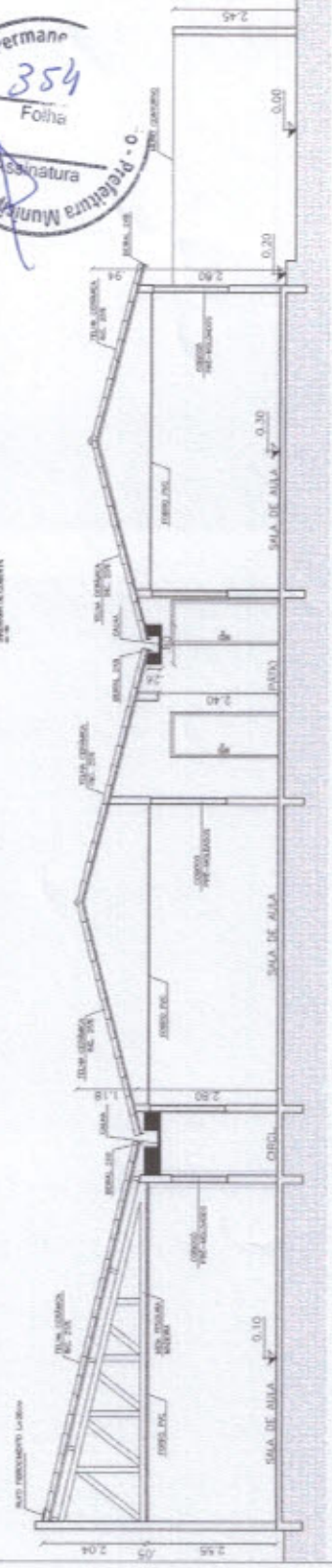
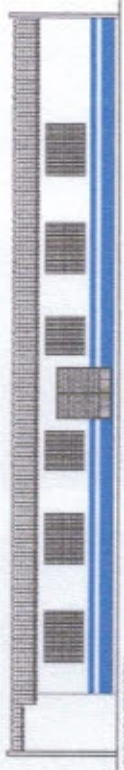
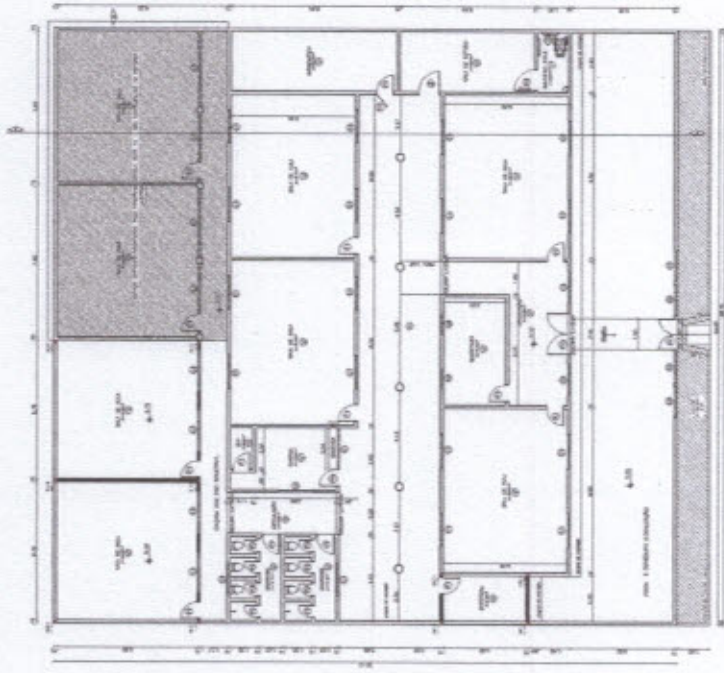
6.0 - **PINTURA:** Deverá ser executada em LATEX, será aplicada sobre as paredes (internas e externas), sendo duas demãos após a execução de retoques caso necessário tanto em ambientes internos como externos. Será utilizado ESMALTE para esquadrias de madeira, será utilizado pintura a base de CAL para áreas no entorno dos muros, internos externos.

7.0 - **LIMPEZA DA OBRA:** O empreiteiro deverá entregar a obra inteiramente limpa e em condições de uso, dentro dos prazos previstos e todos os serviços deverão atender ao disposto nas especificações da planilha orçamentária e o projeto básico.

8.0 - **DIVERSOS:** Os demais itens não especificados serão executados conforme especificado em planilha orçamentária em comum entendimento com a fiscalização da obra.

Acaraú-CE, 19 de Abril de 2018.


Clécio Walton Brito
Engenheiro Civil
RNP 061045757-8



ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
2. PISO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
3. PAREDE EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
4. TETO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
5. PISO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
6. PAREDE EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
7. TETO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
8. PISO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
9. PAREDE EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.
10. TETO EM ALUMÍNIO, TUBO DE ALUMÍNIO 60x60, 100x100, 150x150, 200x200.

CLINT WALTON SIEBRA
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

ACARAÚ

02/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Reforma do Estado High de Educação

Handwritten notes and signatures in blue ink.

Assinatura
 Prefeitura Municipal Acaraú - Comissão Permanente 354 Folha

CORTE AA
 ESC. 1:50

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1. CIMENTA BRANCA, ÁGUA DE BATAÇÃO, 18% A 20% DE BARRA.
2. PISTÃO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
3. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
4. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
5. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
6. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
7. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
8. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
9. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
10. CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

1. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

2. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

3. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

4. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

5. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

6. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

7. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

8. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

9. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

10. PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

QUADRO DE ESQUADRAS

NO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
02	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
03	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
04	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
05	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
06	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
07	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
08	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
09	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
10	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.

UNID. DE MEDIDA: m²

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00

VALOR TOTAL: R\$ 10,00

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Readequação de Escolas Municipais

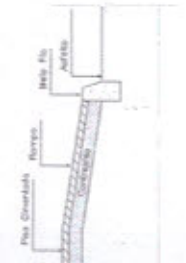
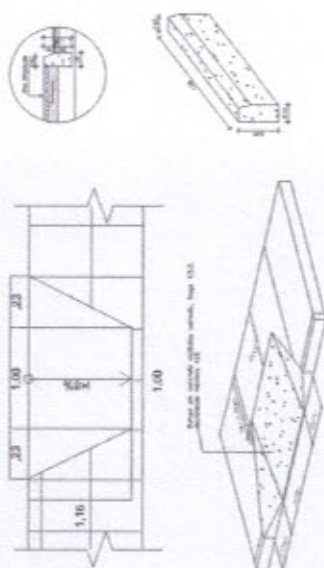
ACARAÚ

INDICIAÇÃO: ACARAÚ/CE

PREFETURA MUNICIPAL DE ACARAÚ

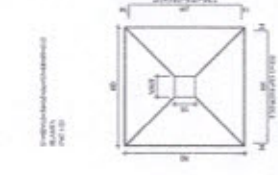
DATA: 03/05

LOCAL: Prefeitura Municipal de Acaraú



PLANTA DE ALTO

PROVA	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
02	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
03	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
04	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
05	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
06	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
07	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
08	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
09	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.
10	1	m²	PISO DE CIMENTO DE 1:3 (CIMENTO:ÁGUA) PARA PAREDES E TETO.



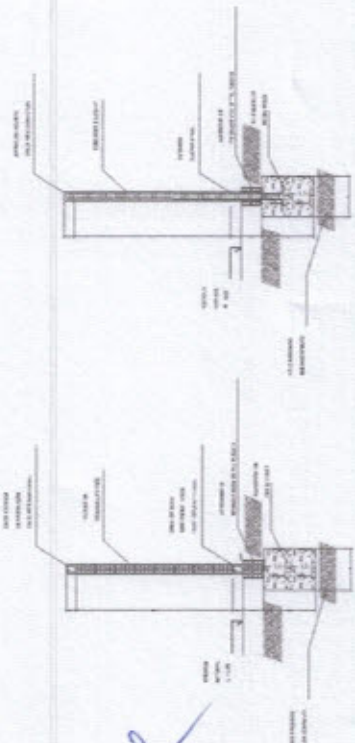
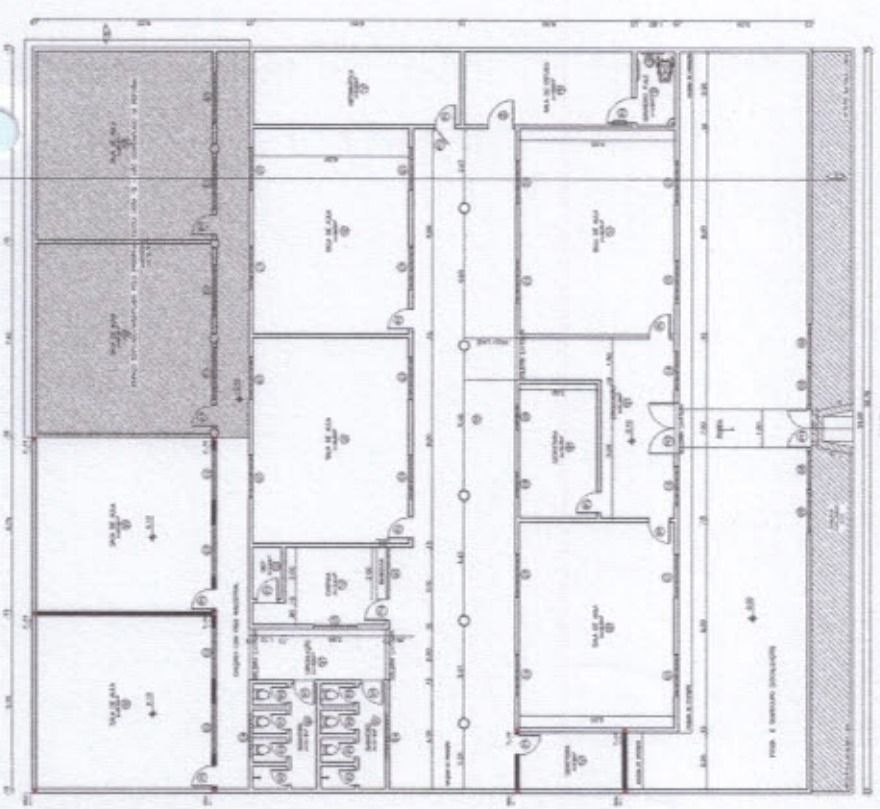
Comissão Permanente

355

Folha

Assinatura

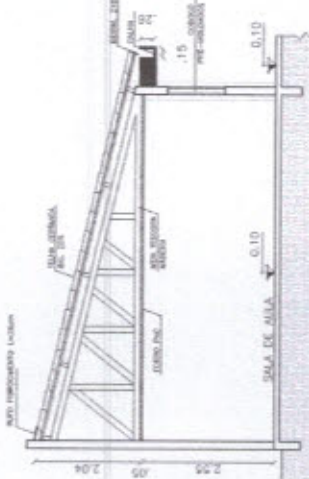
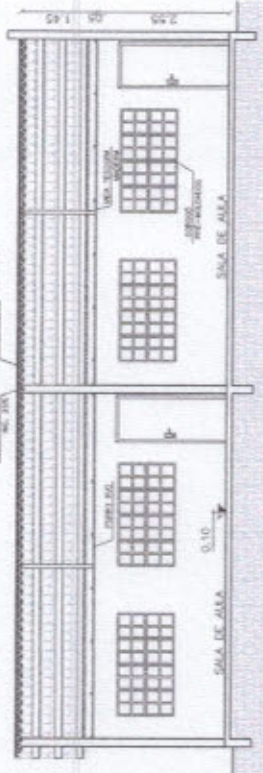
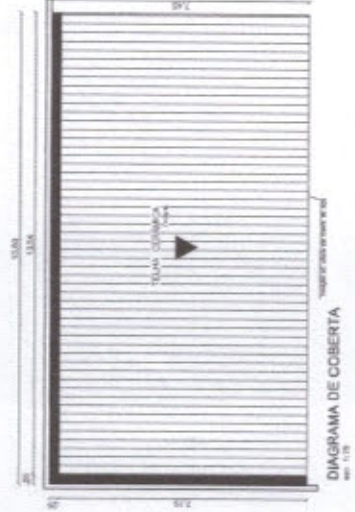
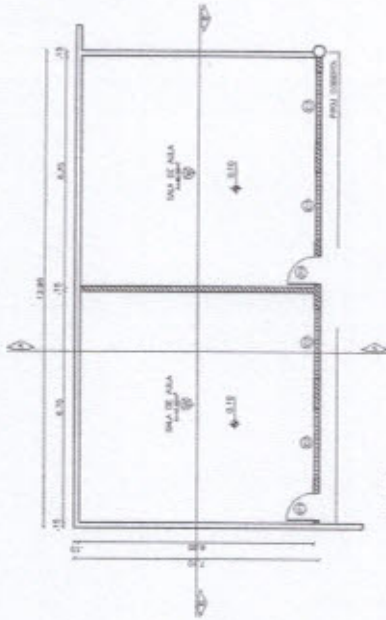
Prefeitura Municipal Acaraú



03 - DET. FUNDAMENTOS E FUNDACÃO

04 - DET. ALVENARIA E PAREDES

Handwritten signature and initials.



CORTE BB
esc: 1:50

CORTE AA
esc: 1:50

Assinatura
Municipal Acarai - Comissão Permanente
357
Folha

Assinal
Municipal Acarai - Comissão Perma
Folha

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1. CIMENTAR NA LAJE, NA VIGA DE ENTALHA, NA LAJE DE BARRAS.
2. PISO DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (30x30) EM TODAS AS SALAS.
3. PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE.
4. PISO REVESTIDO COM LANTAS PLÁSTICAS (LANTAS) 30x30x0,80 CM.
5. COBERTURA EM PORTA DE CIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA (10x10).

PAV.

1. PISO DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (30x30) EM TODAS AS SALAS.
2. PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE.
3. PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE.
4. PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE.

TETO

1. LAJE DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (30x30) EM TODAS AS SALAS.
2. TUBO CORRUGADO - 10/20.
3. PISO DE PVC.
4. LANTAS PLÁSTICAS (LANTAS) 30x30x0,80 CM.

QUADRO DE ESQUADRIAS

QTD	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	LAJE DE CIMENTO COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (30x30) EM TODAS AS SALAS
2	2	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
3	3	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
4	4	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
5	5	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
6	6	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
7	7	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
8	8	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
9	9	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
10	10	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
11	11	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
12	12	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
13	13	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
14	14	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
15	15	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
16	16	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
17	17	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
18	18	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
19	19	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
20	20	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
21	21	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
22	22	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
23	23	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
24	24	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
25	25	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
26	26	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
27	27	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
28	28	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
29	29	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE
30	30	PAREDES EM T.A.M. - CIMENTO, 10/20 CM COM REVESTIMENTO EM CIMENTO DE 10x10 NA LAJE

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
Secretaria de Infraestrutura/Upa

Readequação de Escolas Municipais

05/05

Registro de Desenho Técnico de Obras

M
J
A

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1. CIMENTAR E ARMAR PARA LAJE DE BLOQUINHO PERI. COM BARRAS.
2. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
3. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
4. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
5. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
6. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
7. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
8. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
9. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
10. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
11. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
12. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
13. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
14. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
15. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
16. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
17. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
18. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
19. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.
20. REVESTIMENTO DE MARMORE DE QUARTZO CARIACÁ, 2CM FRENTE, 1CM DE LADO.

QUADRO GERAL DE ÁREAS

QUADRO DE ESQUADRIAS

QUADRO	QUANTIDADE	ÁREA	PONTO	ÁREA	TOTAL
1	1	10,00	10,00	10,00	10,00
2	1	10,00	10,00	10,00	10,00
3	1	10,00	10,00	10,00	10,00
4	1	10,00	10,00	10,00	10,00
5	1	10,00	10,00	10,00	10,00
6	1	10,00	10,00	10,00	10,00
7	1	10,00	10,00	10,00	10,00
8	1	10,00	10,00	10,00	10,00
9	1	10,00	10,00	10,00	10,00
10	1	10,00	10,00	10,00	10,00
11	1	10,00	10,00	10,00	10,00
12	1	10,00	10,00	10,00	10,00
13	1	10,00	10,00	10,00	10,00
14	1	10,00	10,00	10,00	10,00
15	1	10,00	10,00	10,00	10,00
16	1	10,00	10,00	10,00	10,00
17	1	10,00	10,00	10,00	10,00
18	1	10,00	10,00	10,00	10,00
19	1	10,00	10,00	10,00	10,00
20	1	10,00	10,00	10,00	10,00

Clint Walton Siebra
Clint Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

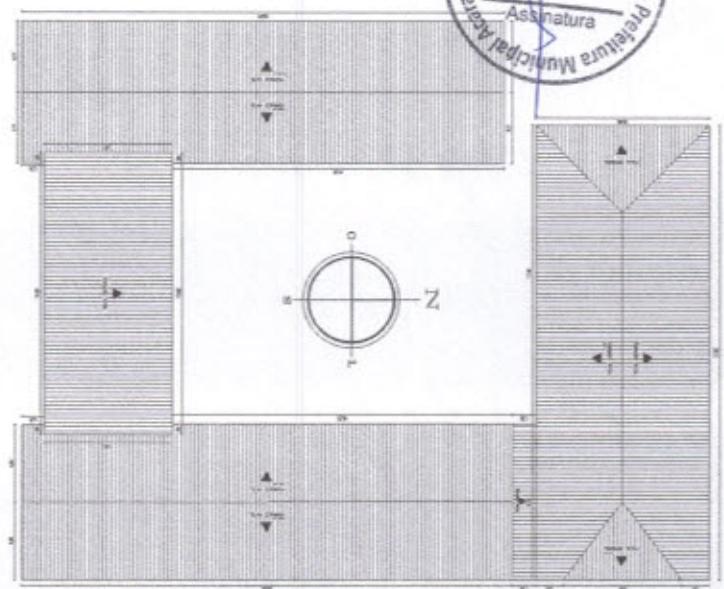
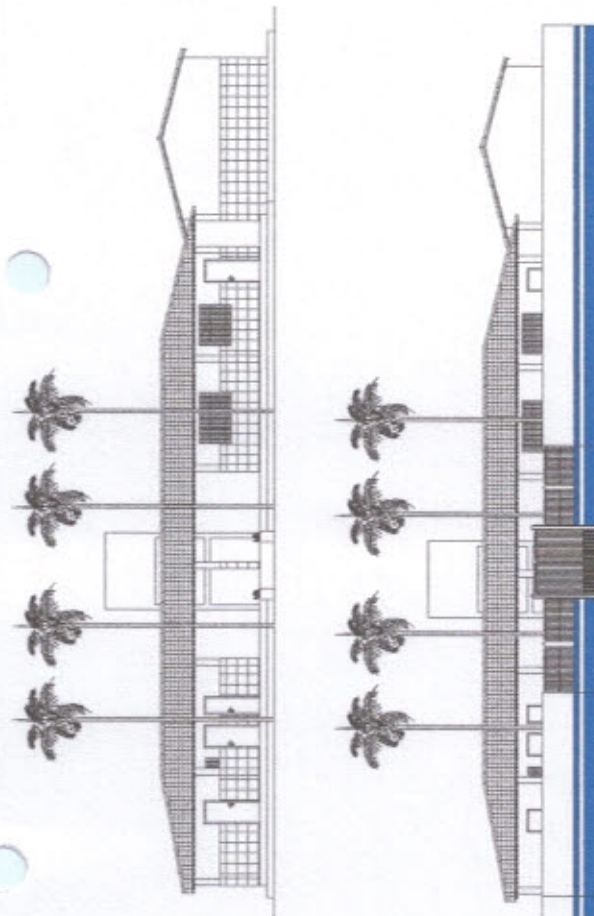
ACARÁ

Roadoução de Escolas Municipais

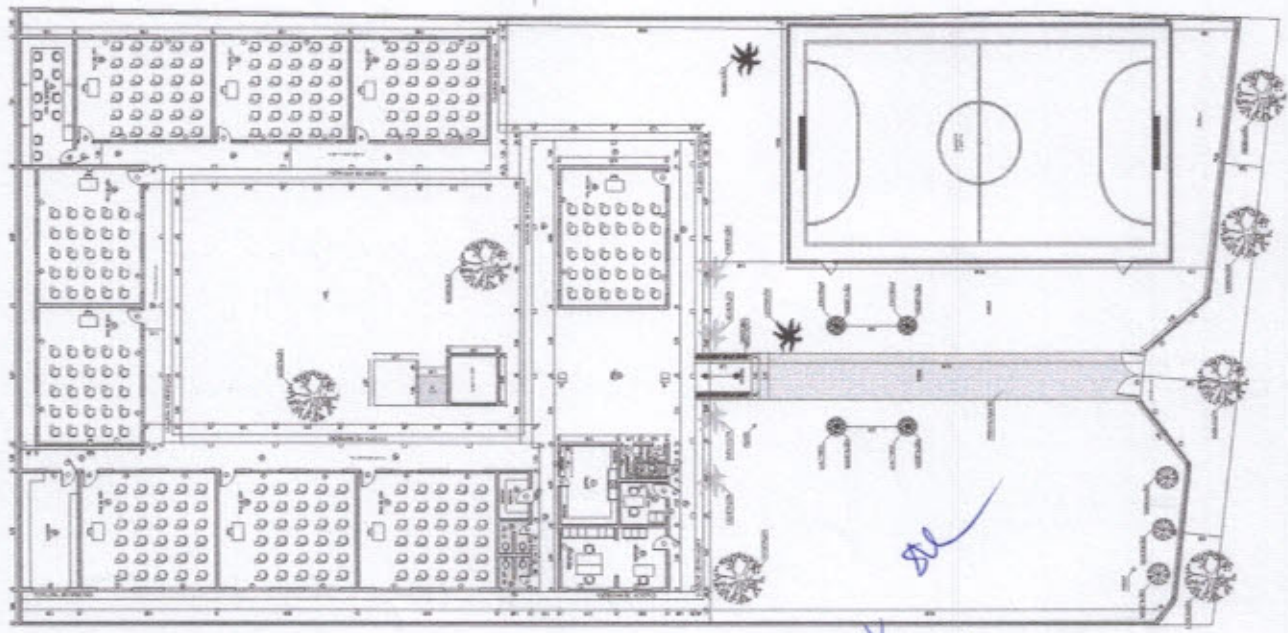
PROCESSO Nº: 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

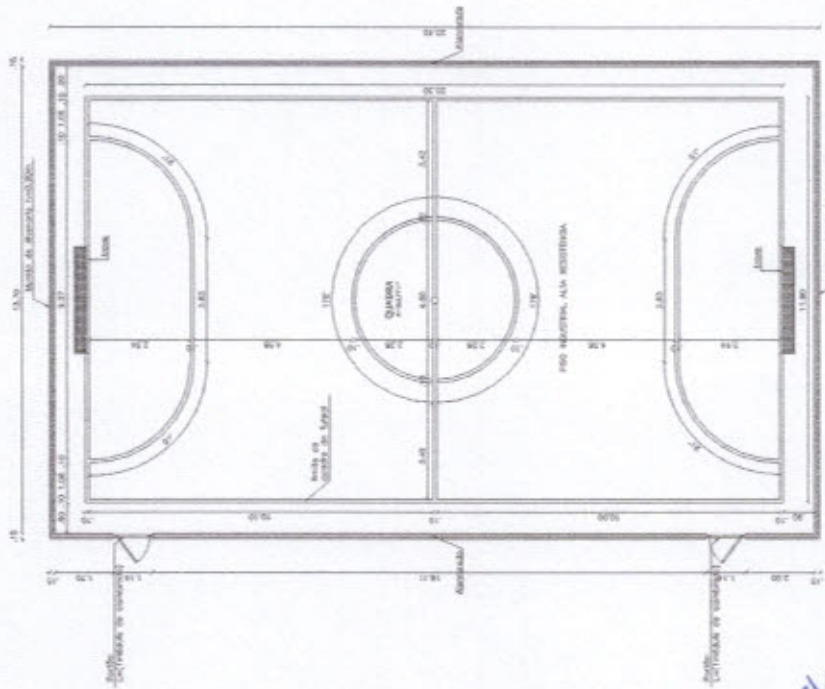
Reforma de Escola Eultra Magalhães



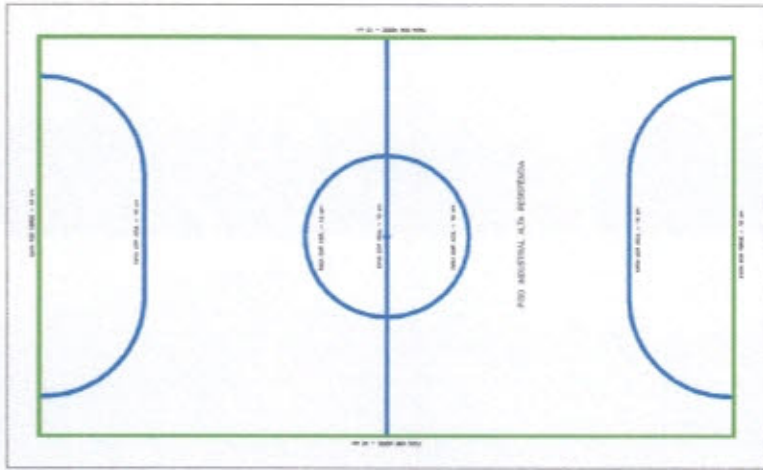
358
 Folha
 Assinatura
 Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal Acará



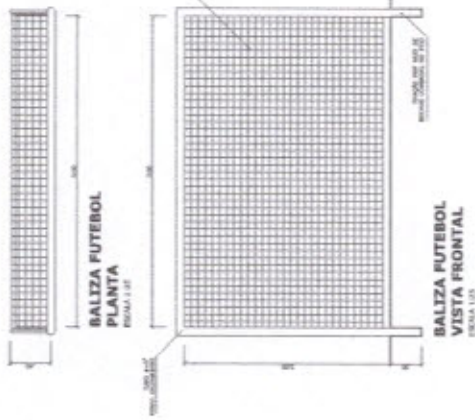
Handwritten initials and signature



PLANTA QUADRA DE FUTSAL
Escala 1:100



PINTURA DO PISO
Escala 1:100

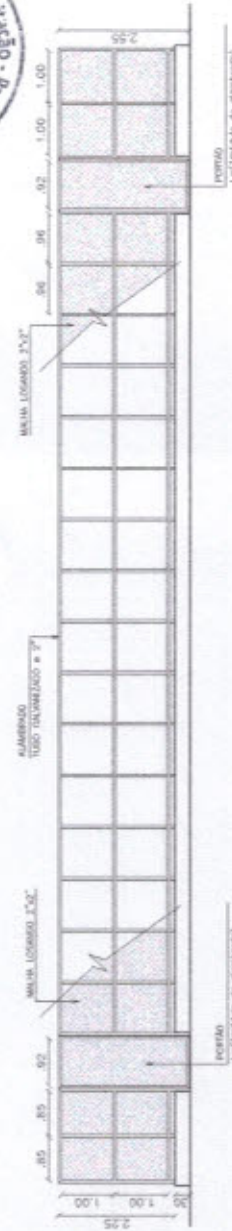


BALIZA FUTEBOL
PLANTA
Escala 1:10

BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
Escala 1:10



BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL
Escala 1:10



ELEVAÇÃO LATERAL
Escala 1:100



Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
C:REA-CE 48696-D



Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Administração

Rendição de Escolas Municipais

PROPOSTA	02/02
PROPOSTANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
PROPOSTA Nº	Refundição de quadra de Escola Futuro Magalhães
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	
PROPOSTA Nº	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30



QUADRO DE ÁREAS

- E1. ÁREA DO TERRENO: ...
- E2. ÁREA DE CONSTRUÇÃO: ...
- E3. ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: ...
- E4. ÁREA DE PAVIMENTO: ...
- E5. ÁREA DE COBERTURA: ...
- E6. ÁREA DE INFRAESTRUTURA: ...
- E7. ÁREA DE SERVIÇOS: ...
- E8. ÁREA DE MANUTENÇÃO: ...
- E9. ÁREA DE ESTACIONAMENTO: ...
- E10. ÁREA DE VANTAGEM: ...
- E11. ÁREA DE CIRCULAÇÃO: ...
- E12. ÁREA DE RECREIO: ...
- E13. ÁREA DE PLANTIO: ...
- E14. ÁREA DE MOBILIÁRIO: ...
- E15. ÁREA DE SINALIZAÇÃO: ...
- E16. ÁREA DE ILUMINAÇÃO: ...
- E17. ÁREA DE SEGURANÇA: ...
- E18. ÁREA DE ACÚSTICO: ...
- E19. ÁREA DE VENTILAÇÃO: ...
- E20. ÁREA DE CLIMATIZAÇÃO: ...

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

- 1. PISO: ...
- 2. PAREDE: ...
- 3. TETO: ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...
- 11. ...
- 12. ...
- 13. ...
- 14. ...
- 15. ...
- 16. ...
- 17. ...
- 18. ...
- 19. ...
- 20. ...

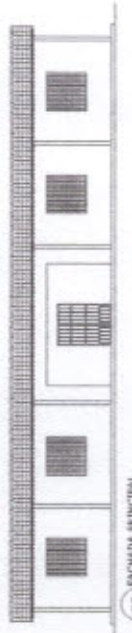
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D



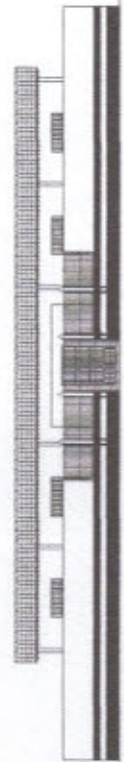
Governo Municipal de Acaraú
 Secretariat de Infraestrutura

Rodequação de Escolas Municipais

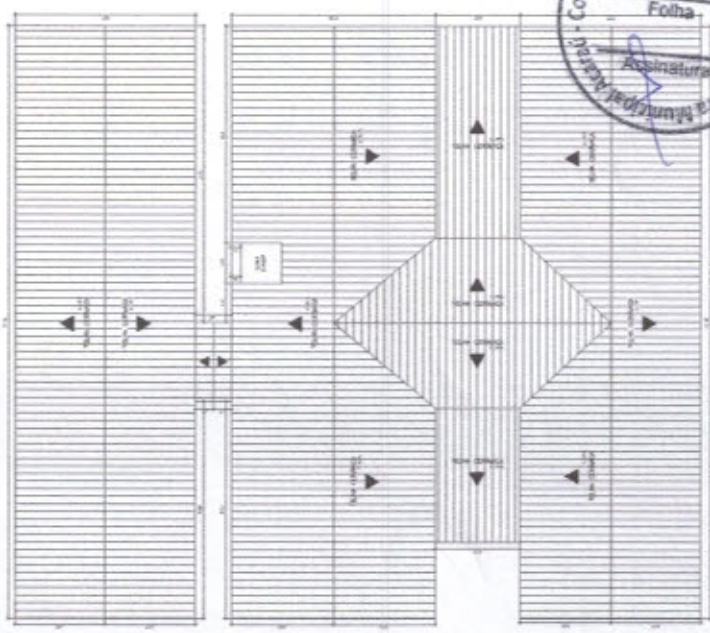
PROPOSTA Nº	01/01
EMPRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROPOSTA Nº	01/01
EMPRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROPOSTA Nº	01/01
EMPRESA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ



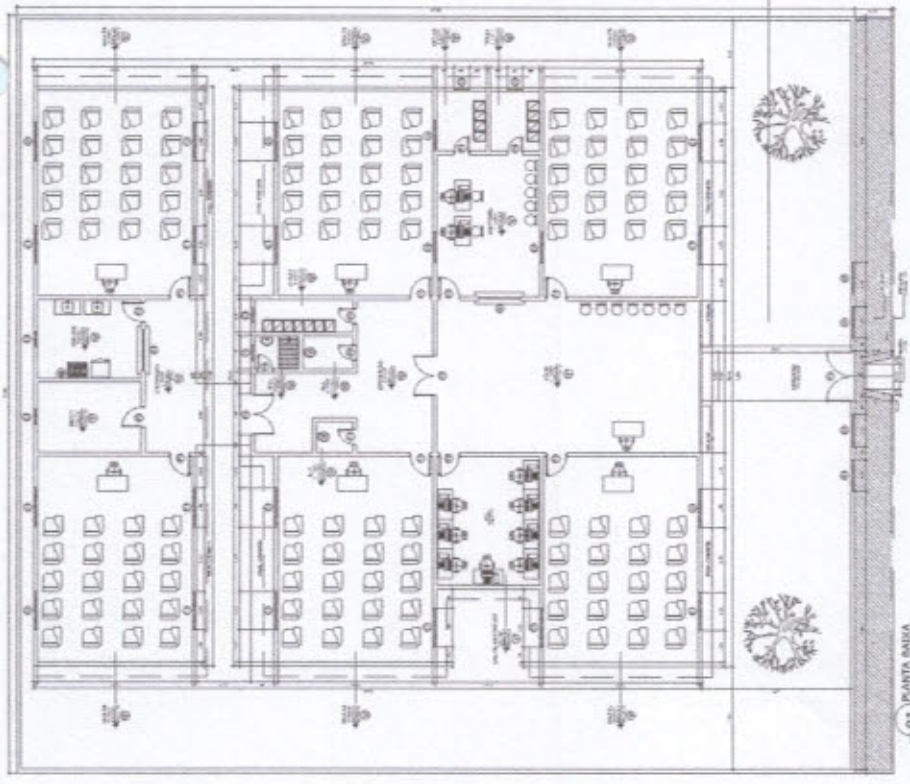
02 FACHADA PRINCIPAL



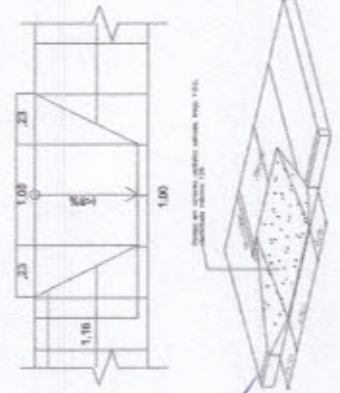
03 FACHADA LADO



04 DIAGRAMA DE COBERTURA

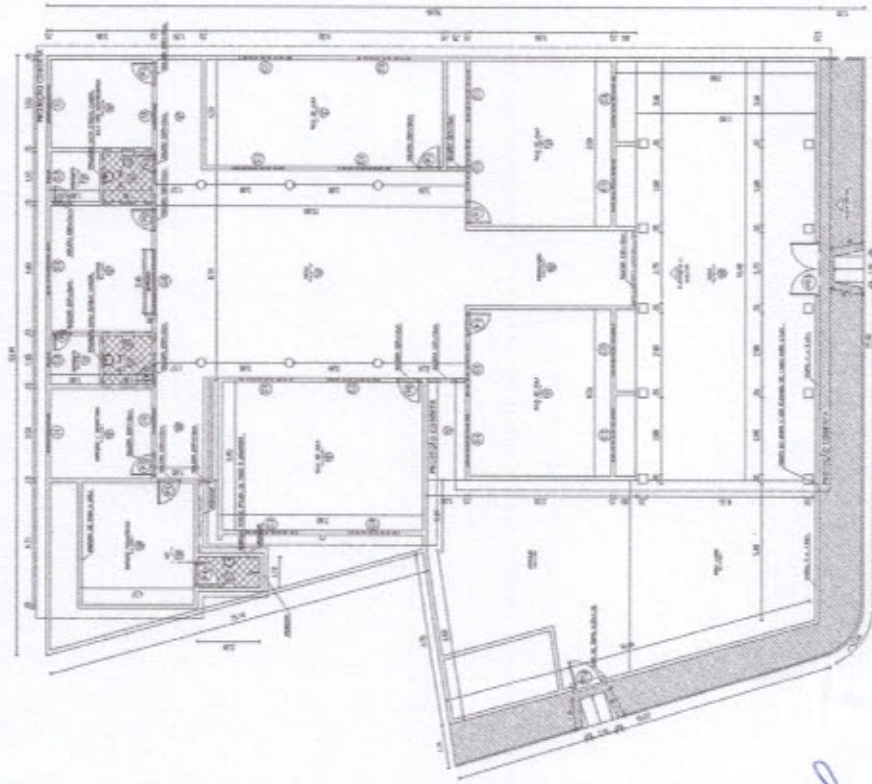


01 PLANTA BAIXA

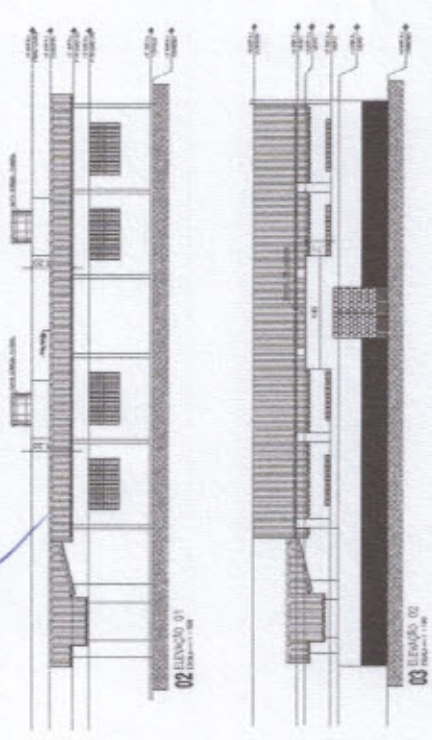


05 DETALHAMENTO BARRAS

Handwritten notes and signatures in blue ink.

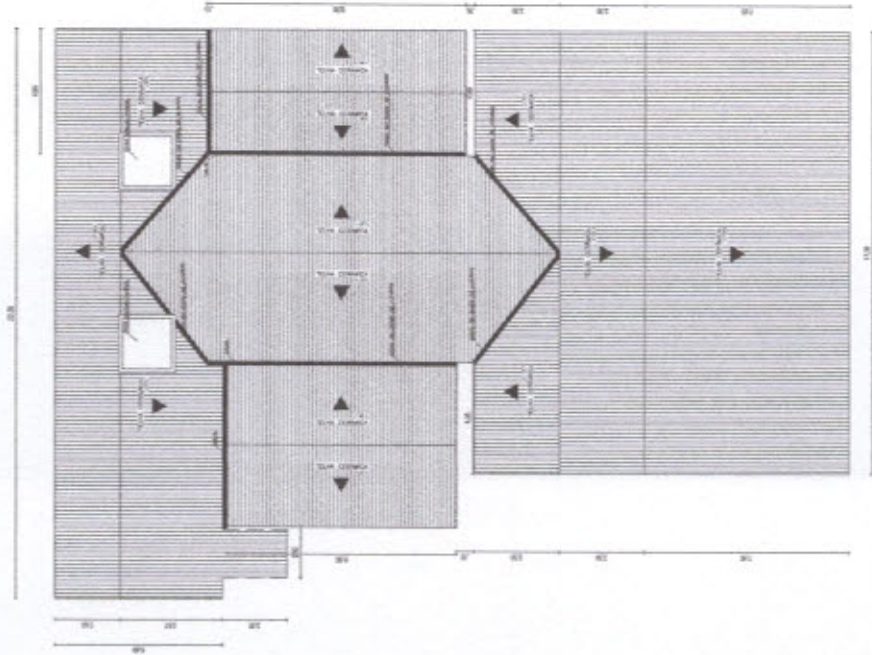


01 PLANO BAIXO - REFORMA

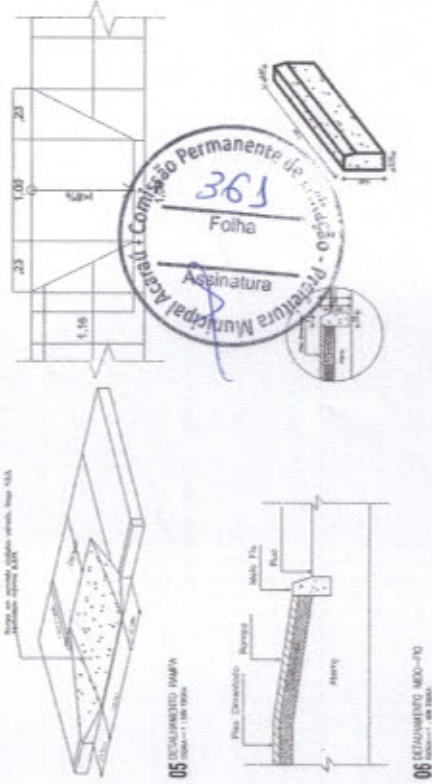


02 SEÇÃO 02

03 SEÇÃO 03



04 SEÇÃO DE CORTES



05 DETALHAMENTO TAMPA

06 DETALHAMENTO MÓDULO

- ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)**
1. GABARITO REALIZADO, ACIMA DO NÍVEL DO PISO, DE 10% A 15%.
 2. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 3. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 4. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 5. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 6. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 7. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 8. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 9. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.
 10. REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6, COM REVESTIMENTO DE PAREDE EM CIMENTO PORTLAND, 1:3:6.

QUADRO DE ESCALARIAS

Tipo	Larg.	Compr.	Quant.	Observ.
1	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
2	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
3	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
4	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
5	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
6	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
7	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
8	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
9	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
10	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
11	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
12	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
13	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
14	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
15	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
16	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
17	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
18	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
19	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
20	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
21	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
22	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
23	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
24	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
25	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
26	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
27	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
28	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
29	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
30	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
31	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
32	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
33	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
34	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
35	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
36	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
37	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
38	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
39	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
40	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
41	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
42	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
43	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
44	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
45	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
46	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
47	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
48	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
49	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
50	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
51	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
52	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
53	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
54	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
55	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
56	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
57	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
58	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
59	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
60	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
61	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
62	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
63	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
64	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
65	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
66	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
67	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
68	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
69	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
70	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
71	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
72	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
73	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
74	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
75	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
76	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
77	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
78	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
79	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
80	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
81	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
82	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
83	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
84	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
85	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
86	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
87	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
88	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
89	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
90	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
91	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
92	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
93	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
94	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
95	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
96	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
97	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
98	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE
99	1,00	1,00	11	PARTE DE TETO E PISO
100	1,00	1,00	11	PARTE DE PAREDE

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

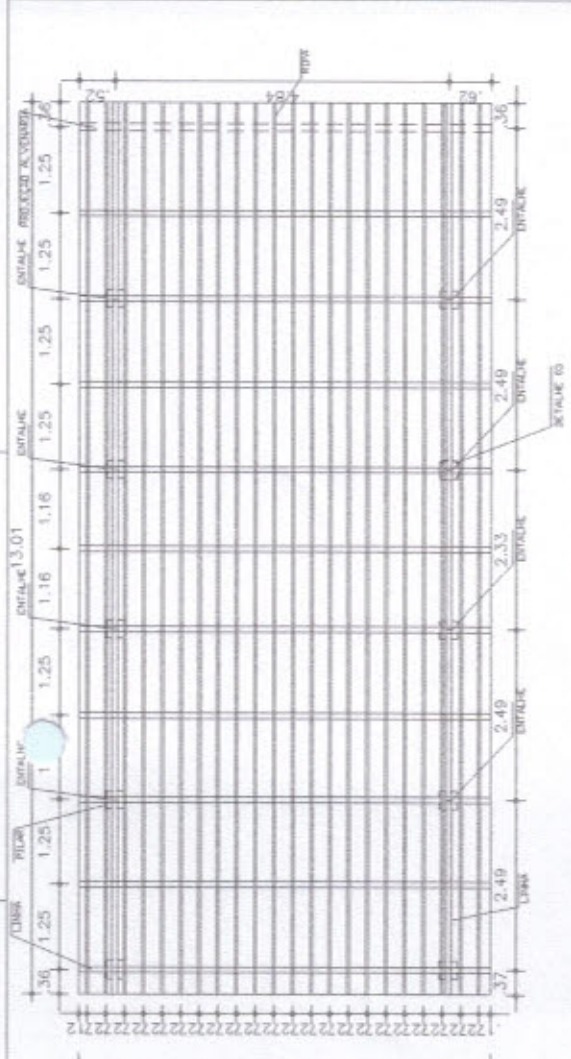
Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura/URB

Readequação de Escolas Municipais

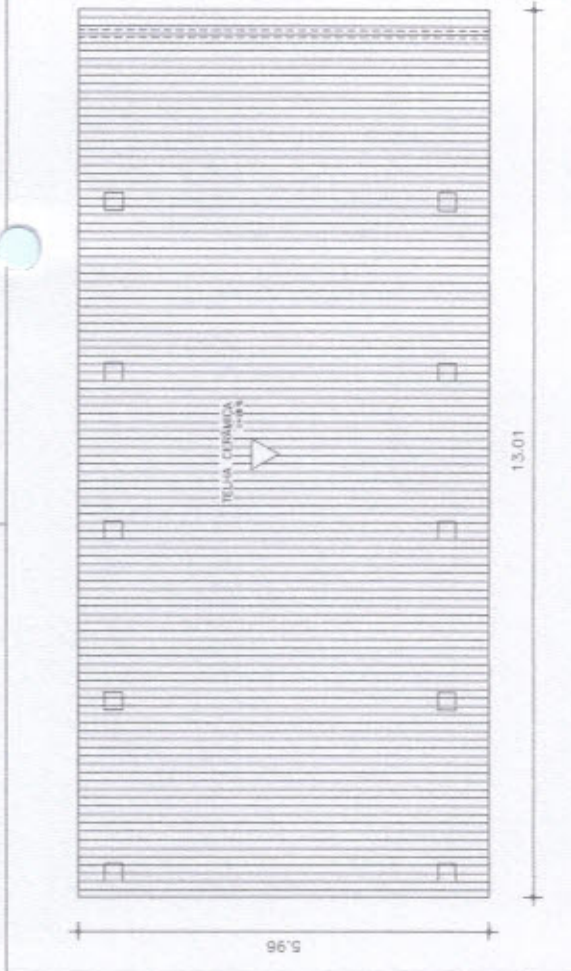
Projeto: READEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ACARAU

01/02

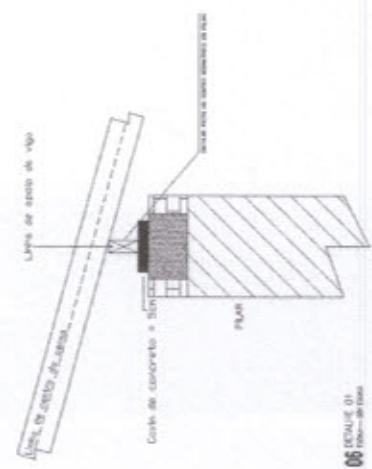
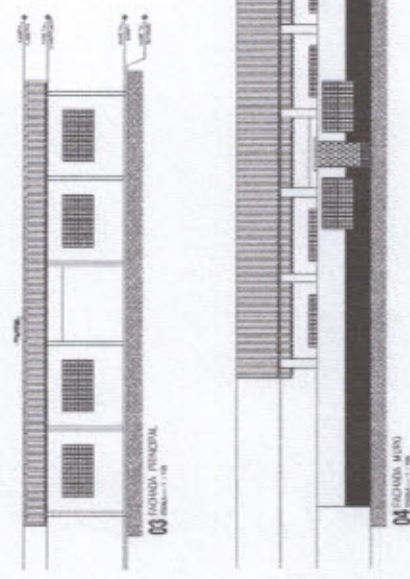
Plano de Trabalho da Escola Expedito José de Farias



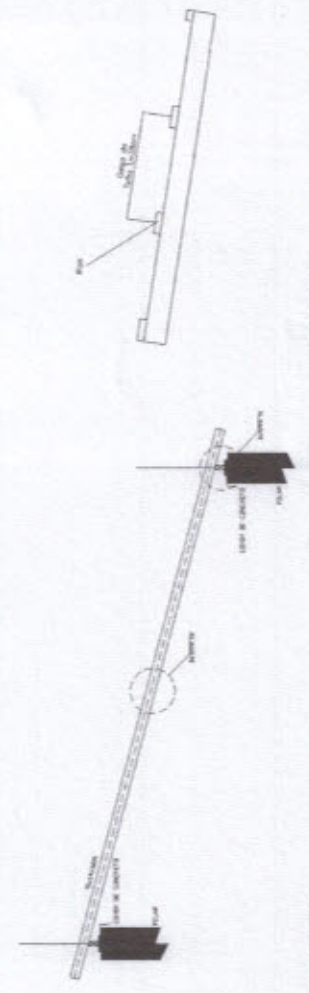
02 DETALHAMENTO DE COBERTA - RIPAS E LINHAS
ESCALA - 1 : 50



01 DIAGRAMA DE COBERTA - ÁREA EXTERNA
ESCALA - 1 : 50



DETALHAMENTO DOS FURDOS
ESCALA 1:50



07 DETALHE 02
ESCALA - 1:50

08 DETALHE 03
ESCALA - 1:50



DE ACARACÁ

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

PROPOSTA

PREÇO

VALOR

DATA

ESPECIFICAÇÃO

Governo Municipal de Acaracá
Secretaria de Infraestrutura

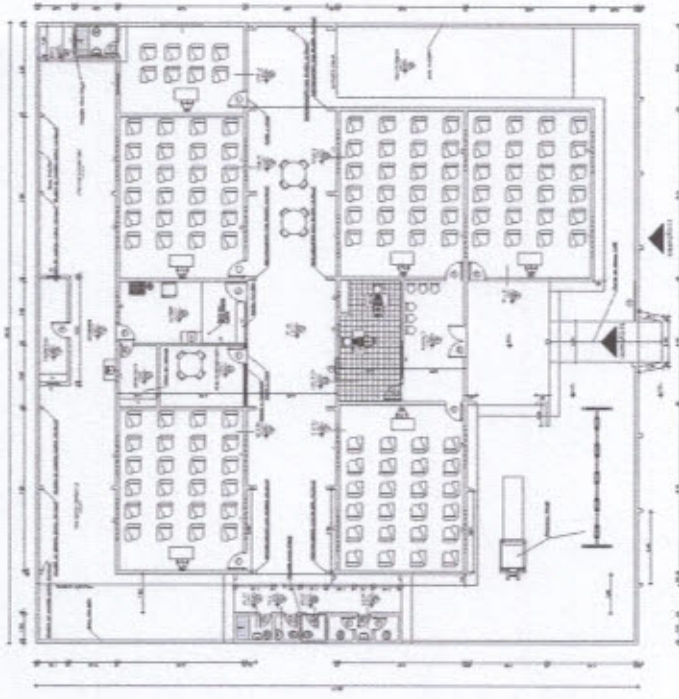
Roadagem de Escolas Municipais

PROPOSTA

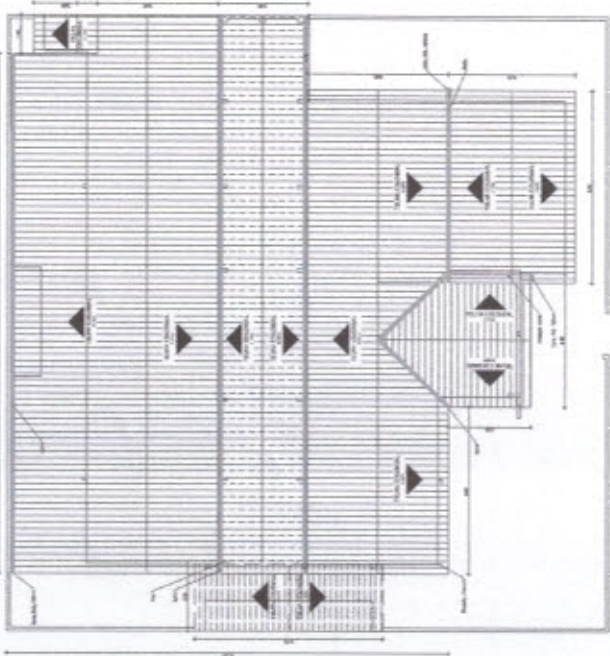
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARACÁ

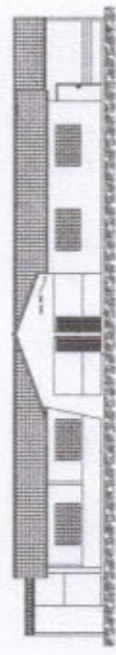
Rodovia de Escolas Espectro José de Freitas



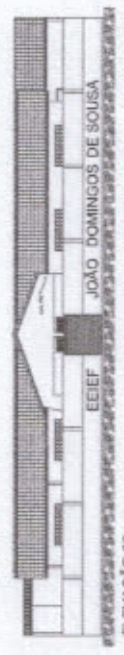
PLANTA BAIXA



COBERTA



ELEVACAO 01



ELEVACAO 02



DET. PRATELEIRAS



DET. TESOURA



DET. RAMPA



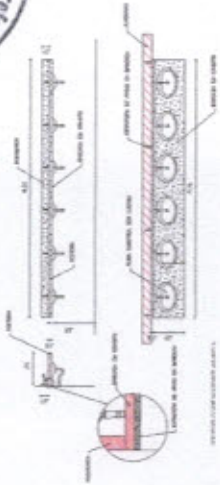
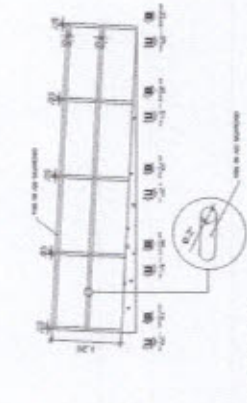
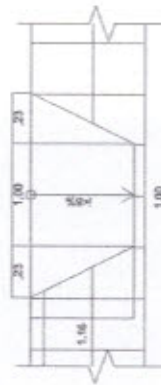
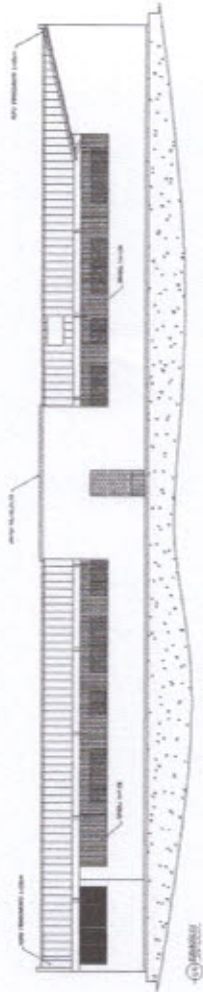
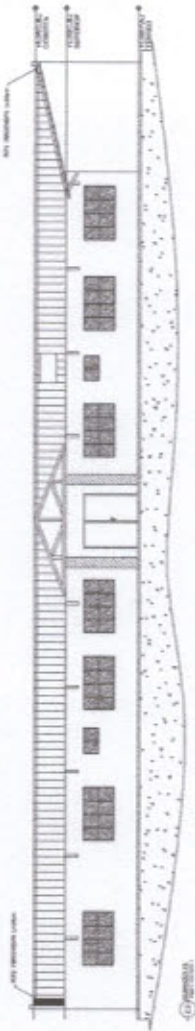
Elint Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 4.9396-D

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONCRETO ARMADO PARA PISO DE CIMENTAÇÃO DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
2	CONCRETO ARMADO PARA PAREDE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
3	CONCRETO ARMADO PARA TETO DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
4	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
5	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
6	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
7	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
8	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
9	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²
10	CONCRETO ARMADO PARA LAJE DE 15CM, COM REDE DE FERRÃO 10X10	1	m ²

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
1	1	m ²	1,50
2	1	m ²	1,50
3	1	m ²	1,50
4	1	m ²	1,50
5	1	m ²	1,50
6	1	m ²	1,50
7	1	m ²	1,50
8	1	m ²	1,50
9	1	m ²	1,50
10	1	m ²	1,50

Acaraú
 Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Administração
 Rendeição de Escolas Municipais
 Nº 01/01
 Prefeitura Municipal de Acaraú
 Rendimento de Escolas do Município de Acaraú



QUADRO DE EQUIPAMENTOS

Q.E.S.	QUANTIDADE	TIPO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE	TIPO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	PORTA	1.000,00	1.000,00	01	PORTA	1.000,00	1.000,00
02	1	JANELA	2.000,00	2.000,00	02	JANELA	2.000,00	4.000,00
03	1	MOBILIÁRIO	5.000,00	5.000,00	03	MOBILIÁRIO	5.000,00	5.000,00
04	1	REDE	1.000,00	1.000,00	04	REDE	1.000,00	1.000,00
05	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	05	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
06	1	REDE	1.000,00	1.000,00	06	REDE	1.000,00	1.000,00
07	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	07	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
08	1	REDE	1.000,00	1.000,00	08	REDE	1.000,00	1.000,00
09	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	09	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
10	1	REDE	1.000,00	1.000,00	10	REDE	1.000,00	1.000,00
11	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	11	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
12	1	REDE	1.000,00	1.000,00	12	REDE	1.000,00	1.000,00
13	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	13	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
14	1	REDE	1.000,00	1.000,00	14	REDE	1.000,00	1.000,00
15	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	15	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
16	1	REDE	1.000,00	1.000,00	16	REDE	1.000,00	1.000,00
17	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	17	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
18	1	REDE	1.000,00	1.000,00	18	REDE	1.000,00	1.000,00
19	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	19	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
20	1	REDE	1.000,00	1.000,00	20	REDE	1.000,00	1.000,00
21	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	21	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
22	1	REDE	1.000,00	1.000,00	22	REDE	1.000,00	1.000,00
23	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	23	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
24	1	REDE	1.000,00	1.000,00	24	REDE	1.000,00	1.000,00
25	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	25	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
26	1	REDE	1.000,00	1.000,00	26	REDE	1.000,00	1.000,00
27	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	27	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
28	1	REDE	1.000,00	1.000,00	28	REDE	1.000,00	1.000,00
29	1	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00	29	ALUMINADO	1.000,00	1.000,00
30	1	REDE	1.000,00	1.000,00	30	REDE	1.000,00	1.000,00

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Q.E.S.	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
01	PORTA	ALUMINADO	01	PORTA	01
02	JANELA	ALUMINADO	02	JANELA	02
03	MOBILIÁRIO	ALUMINADO	03	MOBILIÁRIO	03
04	REDE	ALUMINADO	04	REDE	04
05	ALUMINADO	ALUMINADO	05	ALUMINADO	05
06	REDE	ALUMINADO	06	REDE	06
07	ALUMINADO	ALUMINADO	07	ALUMINADO	07
08	REDE	ALUMINADO	08	REDE	08
09	ALUMINADO	ALUMINADO	09	ALUMINADO	09
10	REDE	ALUMINADO	10	REDE	10
11	ALUMINADO	ALUMINADO	11	ALUMINADO	11
12	REDE	ALUMINADO	12	REDE	12
13	ALUMINADO	ALUMINADO	13	ALUMINADO	13
14	REDE	ALUMINADO	14	REDE	14
15	ALUMINADO	ALUMINADO	15	ALUMINADO	15
16	REDE	ALUMINADO	16	REDE	16
17	ALUMINADO	ALUMINADO	17	ALUMINADO	17
18	REDE	ALUMINADO	18	REDE	18
19	ALUMINADO	ALUMINADO	19	ALUMINADO	19
20	REDE	ALUMINADO	20	REDE	20
21	ALUMINADO	ALUMINADO	21	ALUMINADO	21
22	REDE	ALUMINADO	22	REDE	22
23	ALUMINADO	ALUMINADO	23	ALUMINADO	23
24	REDE	ALUMINADO	24	REDE	24
25	ALUMINADO	ALUMINADO	25	ALUMINADO	25
26	REDE	ALUMINADO	26	REDE	26
27	ALUMINADO	ALUMINADO	27	ALUMINADO	27
28	REDE	ALUMINADO	28	REDE	28
29	ALUMINADO	ALUMINADO	29	ALUMINADO	29
30	REDE	ALUMINADO	30	REDE	30

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Q.E.S.	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE
01	PORTA	ALUMINADO	01	PORTA	01
02	JANELA	ALUMINADO	02	JANELA	02
03	MOBILIÁRIO	ALUMINADO	03	MOBILIÁRIO	03
04	REDE	ALUMINADO	04	REDE	04
05	ALUMINADO	ALUMINADO	05	ALUMINADO	05
06	REDE	ALUMINADO	06	REDE	06
07	ALUMINADO	ALUMINADO	07	ALUMINADO	07
08	REDE	ALUMINADO	08	REDE	08
09	ALUMINADO	ALUMINADO	09	ALUMINADO	09
10	REDE	ALUMINADO	10	REDE	10
11	ALUMINADO	ALUMINADO	11	ALUMINADO	11
12	REDE	ALUMINADO	12	REDE	12
13	ALUMINADO	ALUMINADO	13	ALUMINADO	13
14	REDE	ALUMINADO	14	REDE	14
15	ALUMINADO	ALUMINADO	15	ALUMINADO	15
16	REDE	ALUMINADO	16	REDE	16
17	ALUMINADO	ALUMINADO	17	ALUMINADO	17
18	REDE	ALUMINADO	18	REDE	18
19	ALUMINADO	ALUMINADO	19	ALUMINADO	19
20	REDE	ALUMINADO	20	REDE	20
21	ALUMINADO	ALUMINADO	21	ALUMINADO	21
22	REDE	ALUMINADO	22	REDE	22
23	ALUMINADO	ALUMINADO	23	ALUMINADO	23
24	REDE	ALUMINADO	24	REDE	24
25	ALUMINADO	ALUMINADO	25	ALUMINADO	25
26	REDE	ALUMINADO	26	REDE	26
27	ALUMINADO	ALUMINADO	27	ALUMINADO	27
28	REDE	ALUMINADO	28	REDE	28
29	ALUMINADO	ALUMINADO	29	ALUMINADO	29
30	REDE	ALUMINADO	30	REDE	30

Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

Nº 03/04

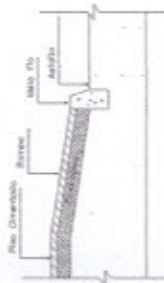
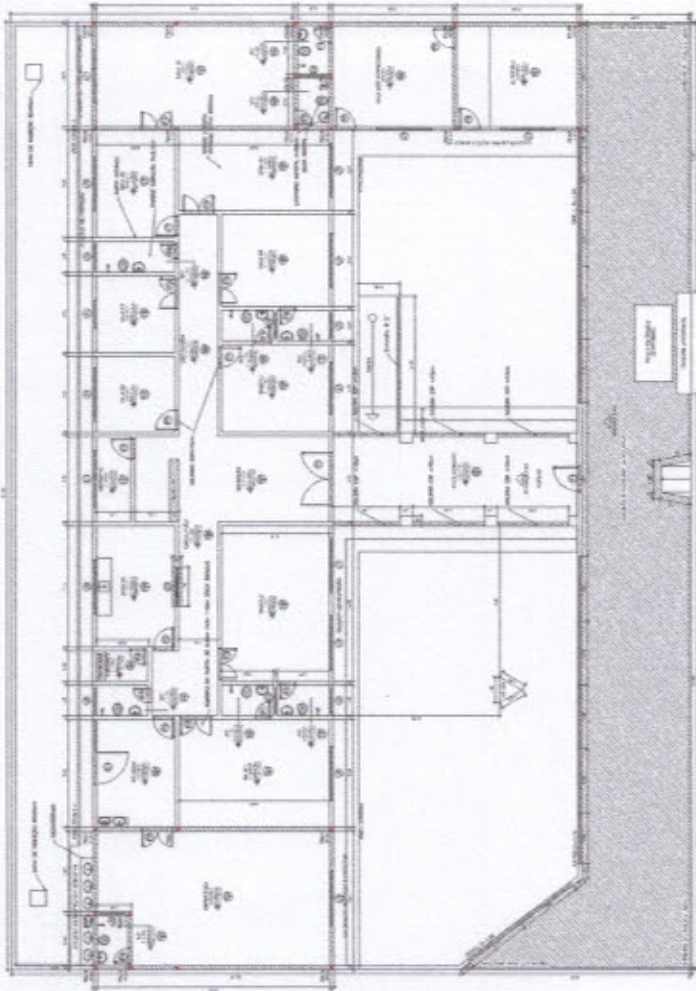
Prefeitura Municipal de Acaraú
 Rua da Escola Cel. Manoel de Souza

Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D

Claiter Wilson Stebra

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Acaraú
 368
 Folha
 Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

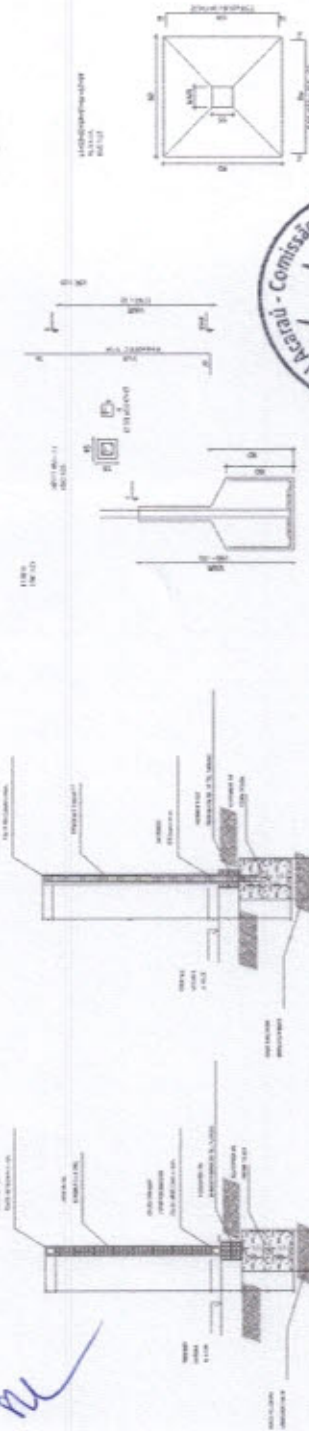


01 - MONTAGEM - ABREVIDA

PLANO DE REDEQUAÇÃO DE MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	m³	100,00	10.000,00
02	200	m²	200,00	40.000,00
03	500	m	500,00	250.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00



04 - DET. ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

03 - DET. BALDAPE E DIVISÃO



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

COD.	QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
01	100	CONCRETO	CONCRETO	100
02	200	ALUMINUM	ALUMINUM	200
03	500	FERRO	FERRO	500

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS

COD.	QUANTIDADE	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
01	100	CONCRETO	CONCRETO	100
02	200	ALUMINUM	ALUMINUM	200
03	500	FERRO	FERRO	500

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

ACARACÁ

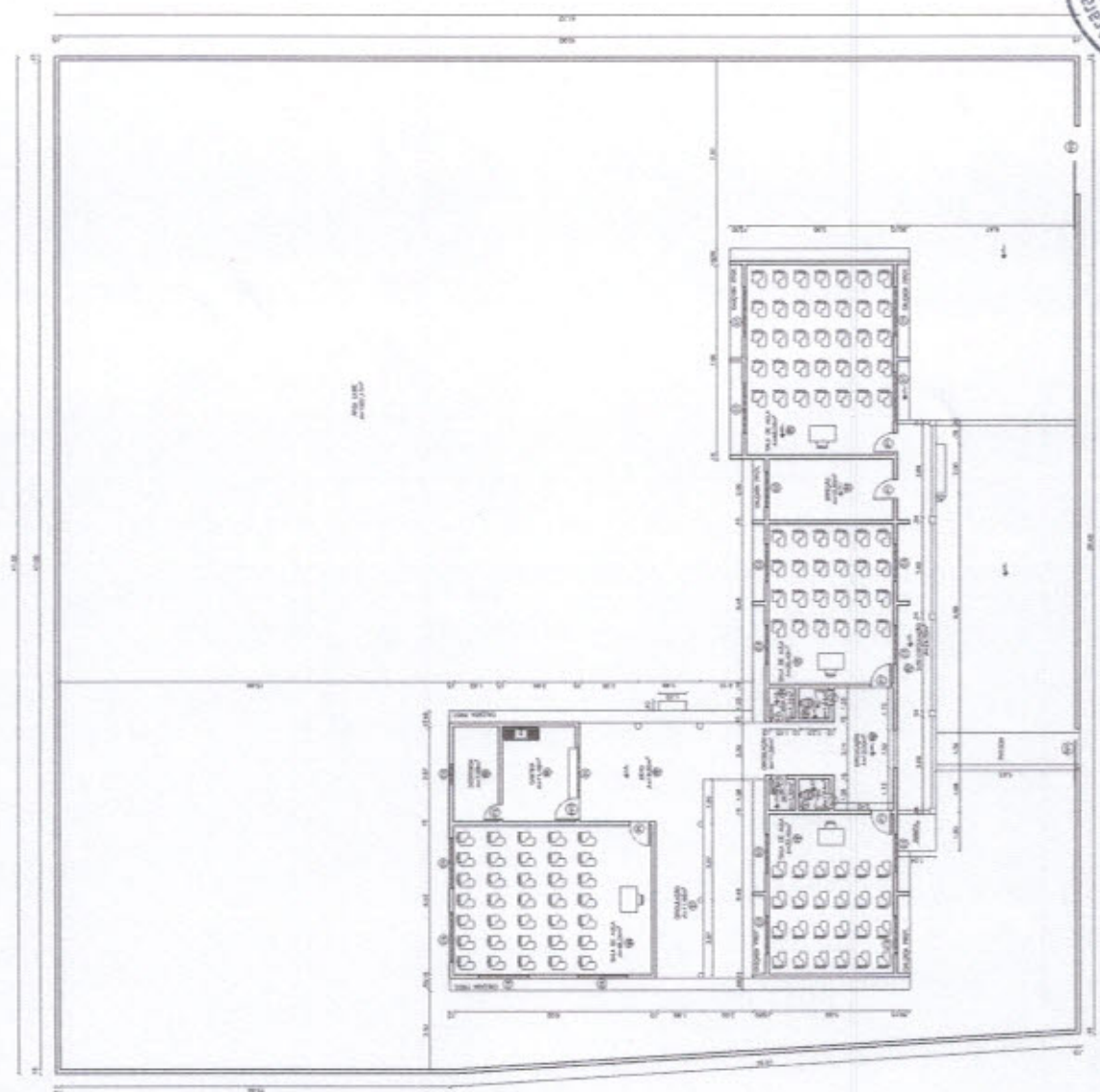
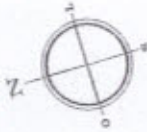
Governo Municipal de Acaracá
Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

ATA Nº 04/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARACÁ

Reunión do Conselho Gestor da Educação



- ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)**
1. CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAIS DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 2. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE MATERIAIS.
 3. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 4. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 5. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 6. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 7. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 8. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 9. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 10. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 11. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 12. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 13. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 14. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 15. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 16. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 17. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 18. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 19. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.
 20. NÃO OBRIGADO ENTREGAR PLANILHAS DE CÁLCULO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS, Nº 14, COM ANEXO.

REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	m²	15,00	1.500,00
2	100	m²	15,00	1.500,00
3	100	m²	15,00	1.500,00
4	100	m²	15,00	1.500,00
5	100	m²	15,00	1.500,00
6	100	m²	15,00	1.500,00
7	100	m²	15,00	1.500,00
8	100	m²	15,00	1.500,00
9	100	m²	15,00	1.500,00
10	100	m²	15,00	1.500,00
11	100	m²	15,00	1.500,00
12	100	m²	15,00	1.500,00
13	100	m²	15,00	1.500,00
14	100	m²	15,00	1.500,00
15	100	m²	15,00	1.500,00
16	100	m²	15,00	1.500,00
17	100	m²	15,00	1.500,00
18	100	m²	15,00	1.500,00
19	100	m²	15,00	1.500,00
20	100	m²	15,00	1.500,00

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

ACARAÚ

Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Administração

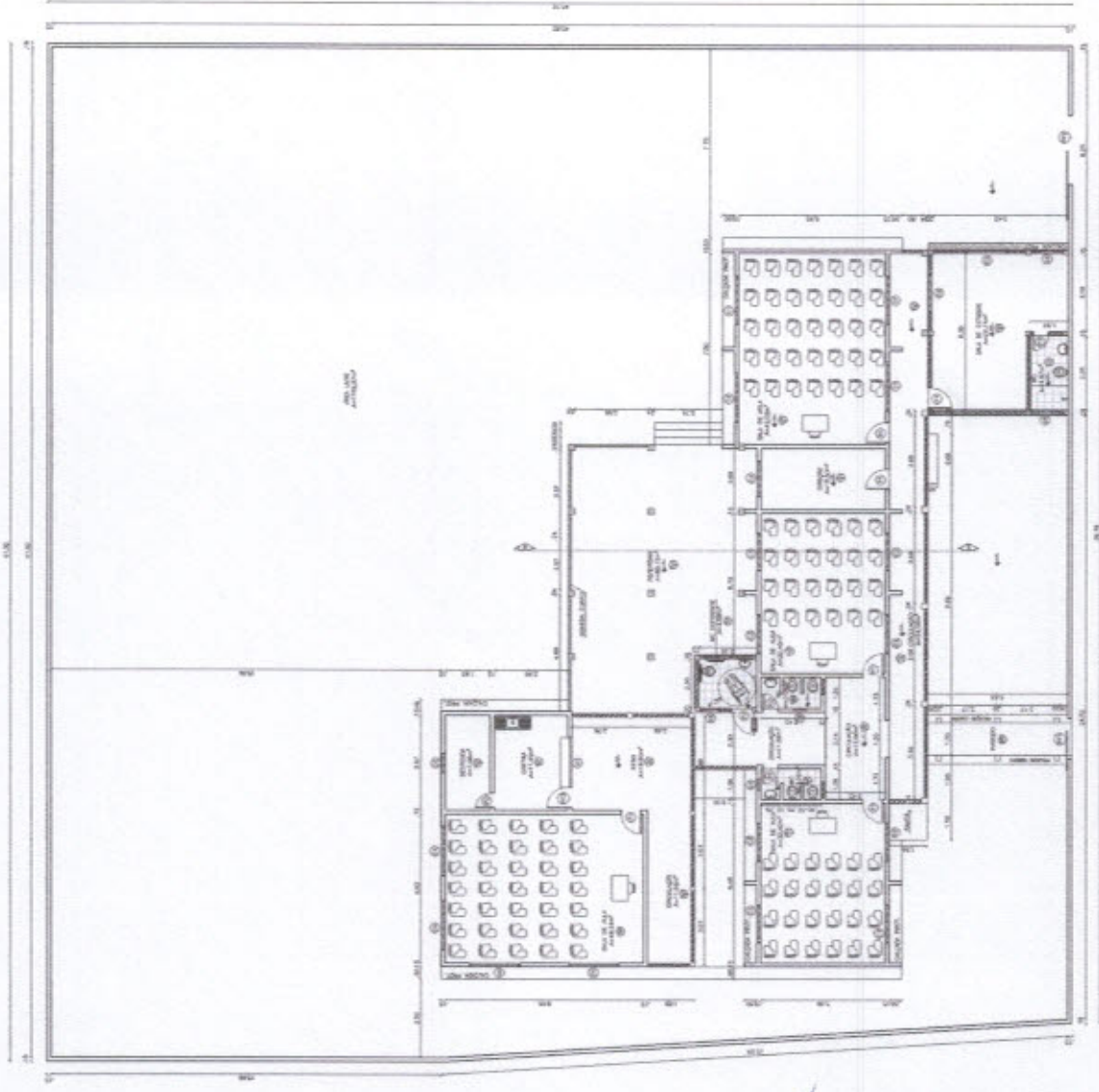
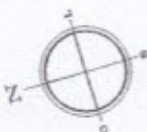
Readequação de Escolas Municipais

01/04

REFORMA E AMPLIAÇÃO
DE 07 ESCOLAS MUNICIPAIS



PLANTA EXECUTIVA EXISTENTE



- ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)**
1. LANTARINHA EMBOBADA, ALUMINIO BRANCO, 100W, 120V, 60Hz, 1000lm.
 2. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 3. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 4. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 5. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 6. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 7. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 8. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 9. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 10. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 11. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 12. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 13. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 14. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 15. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 16. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 17. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 18. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 19. PISO CERÂMICO 60x60cm.
 20. PISO CERÂMICO 60x60cm.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS
QUADRO GERAL DE ÁREAS
 QUADRO DE ESQUADRIAS

QUADRO GERAL DE ÁREAS	QUADRO DE ESQUADRIAS			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	150,00	150,00
2	1	m²	150,00	150,00
3	1	m²	150,00	150,00
4	1	m²	150,00	150,00
5	1	m²	150,00	150,00
6	1	m²	150,00	150,00
7	1	m²	150,00	150,00
8	1	m²	150,00	150,00
9	1	m²	150,00	150,00
10	1	m²	150,00	150,00
11	1	m²	150,00	150,00
12	1	m²	150,00	150,00
13	1	m²	150,00	150,00
14	1	m²	150,00	150,00
15	1	m²	150,00	150,00
16	1	m²	150,00	150,00
17	1	m²	150,00	150,00
18	1	m²	150,00	150,00
19	1	m²	150,00	150,00
20	1	m²	150,00	150,00

Clint Walton Siebra
Clint Walton Siebra
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 48696-D



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

PROPOSTA Nº: 02/04

REFORMA E AMPLIAÇÃO
 ESCOLA RUFINA MACHADO



PLANTA EXECUTIVA MODIFICADA
 486.1.100

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1	CONCRETO ARMADO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
2	REVESTIMENTO DE CIMENTO.
3	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
4	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
5	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
6	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
7	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
8	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
9	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
10	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
11	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
12	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
13	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
14	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
15	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
16	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
17	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
18	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
19	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
20	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
21	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
22	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
23	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
24	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
25	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
26	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
27	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
28	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
29	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
30	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
31	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
32	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
33	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
34	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
35	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
36	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
37	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
38	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
39	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
40	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
41	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
42	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
43	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
44	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
45	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
46	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
47	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
48	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
49	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.
50	REVESTIMENTO DE CIMENTO, COM REFORÇO DE AÇO, 15% A 20% DE BARRAS.

REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS

QUADRO DE ESQUADROS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
2	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
3	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
4	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
5	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
6	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
7	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
8	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
9	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
10	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
11	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
12	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
13	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
14	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
15	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
16	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
17	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
18	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
19	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
20	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
21	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
22	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
23	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
24	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
25	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
26	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
27	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
28	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
29	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
30	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
31	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
32	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
33	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
34	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
35	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
36	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
37	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
38	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
39	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
40	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
41	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
42	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
43	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
44	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
45	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
46	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
47	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
48	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
49	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00
50	1	m²	REVESTIMENTO DE CIMENTO EM GRANITO 15cm	15,00	15,00

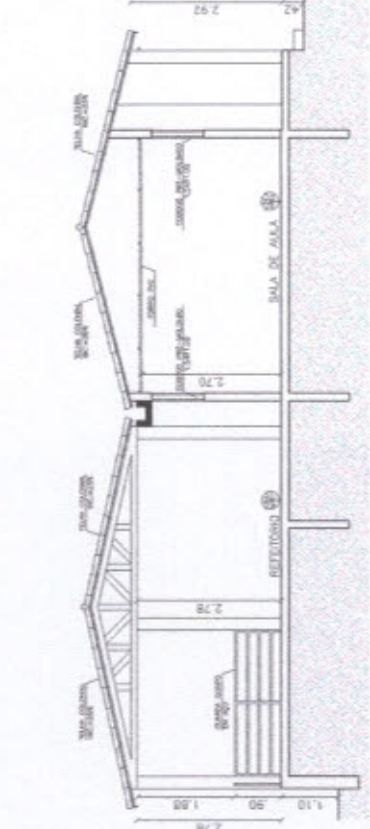
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

Acaraú
Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

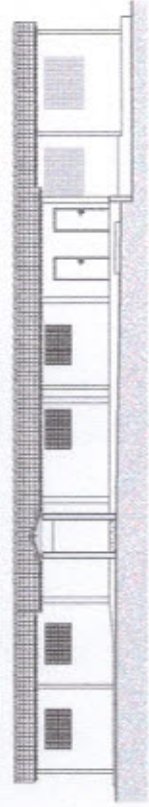
Readequação de Escolas Municipais

PROPOSTA Nº: 03/04
RETORNA E AMPLIAÇÃO
EQUIP. PUPINA MAGALHÃES

DATA: 14/07/2018



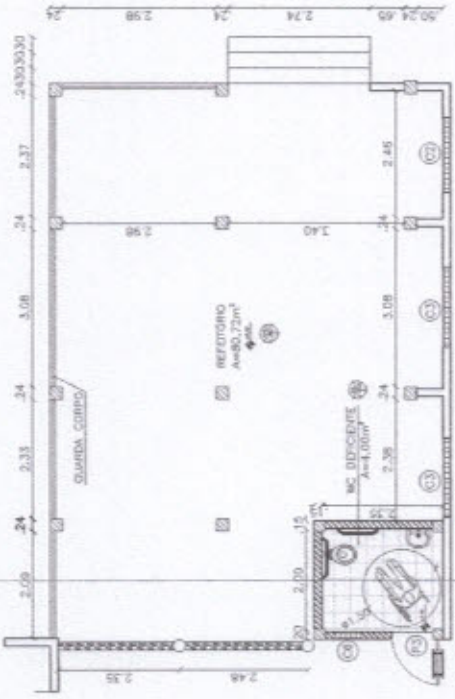
CORTE BB
esc. 1:50



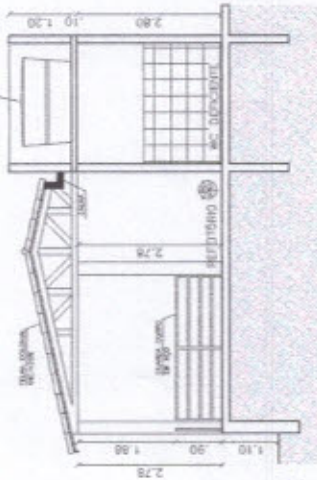
FACHADA PRINCIPAL



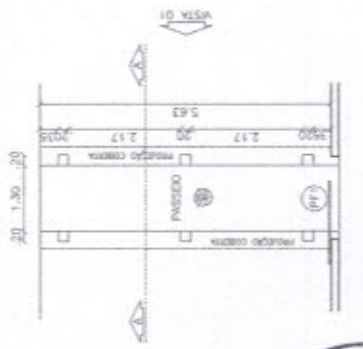
FACHADA LADO



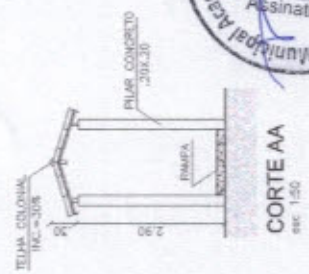
PLANTA EXECUTIVA AMPLIAÇÃO
esc. 1:50



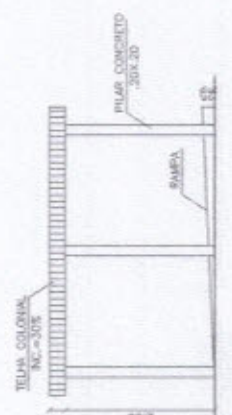
CORTE AA
esc. 1:50



DETALHE PASSEIO
esc. 1:50



CORTE AA
esc. 1:50



VISTA 01
esc. 1:50

Comissão Permanente de Licitação
372
Folha
Assinatura

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1	CONCRETO ARMADO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
2	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
3	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
4	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
5	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
6	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
7	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
8	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
9	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
10	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
11	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
12	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
13	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
14	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
15	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
16	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
17	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
18	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
19	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.
20	FORMA DE CONCRETO, COM REFORÇO EM REDE DE ARMAÇÃO.

REDE DE ARMAÇÃO EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	m²	15,00	15,00
02	1	m²	15,00	15,00
03	1	m²	15,00	15,00
04	1	m²	15,00	15,00
05	1	m²	15,00	15,00
06	1	m²	15,00	15,00
07	1	m²	15,00	15,00
08	1	m²	15,00	15,00
09	1	m²	15,00	15,00
10	1	m²	15,00	15,00
11	1	m²	15,00	15,00
12	1	m²	15,00	15,00
13	1	m²	15,00	15,00
14	1	m²	15,00	15,00
15	1	m²	15,00	15,00
16	1	m²	15,00	15,00
17	1	m²	15,00	15,00
18	1	m²	15,00	15,00
19	1	m²	15,00	15,00
20	1	m²	15,00	15,00

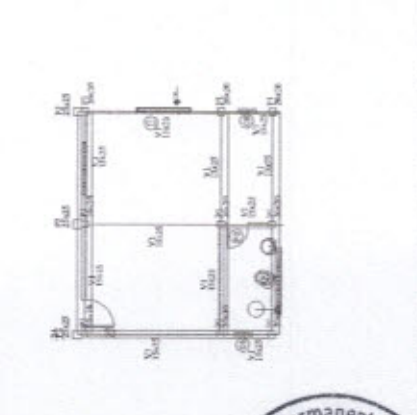
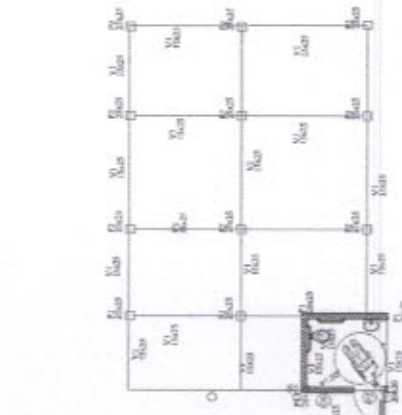
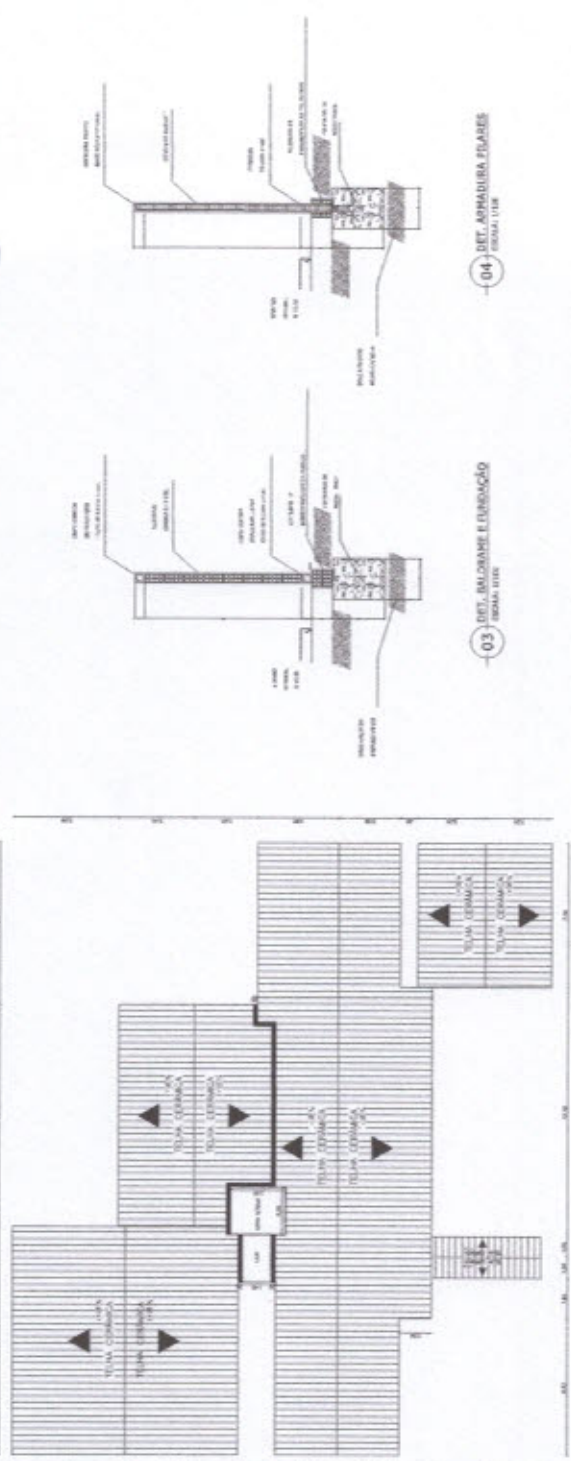
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

ACARAÚ
Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
REFORMA E AMPLIAÇÃO
DESENVOLVIMENTO

04/04
 04/2018

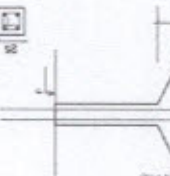
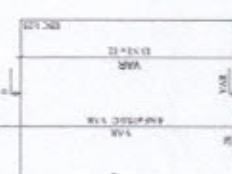
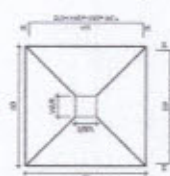
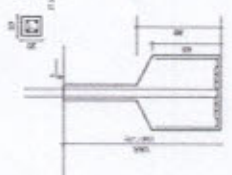
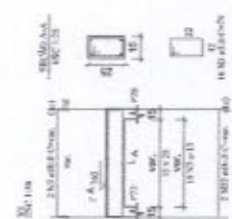


04 - DET. APRADEIRAMENTO

03 - DET. BALANÇO E FUNDACÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	m²	15,00	15,00
02	1	m²	15,00	15,00
03	1	m²	15,00	15,00
04	1	m²	15,00	15,00
05	1	m²	15,00	15,00
06	1	m²	15,00	15,00
07	1	m²	15,00	15,00
08	1	m²	15,00	15,00
09	1	m²	15,00	15,00
10	1	m²	15,00	15,00
11	1	m²	15,00	15,00
12	1	m²	15,00	15,00
13	1	m²	15,00	15,00
14	1	m²	15,00	15,00
15	1	m²	15,00	15,00
16	1	m²	15,00	15,00
17	1	m²	15,00	15,00
18	1	m²	15,00	15,00
19	1	m²	15,00	15,00
20	1	m²	15,00	15,00

Comissão Permanente de Licitação
Assinatura
373
Folha



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

- 1. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 2. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 3. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 4. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 5. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 6. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 7. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 8. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 9. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 10. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 11. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 12. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 13. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 14. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 15. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 16. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 17. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 18. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 19. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.
- 20. LANTARNA EMPLANTADA NA BORDA DE PAVIMENTO, 40x40x100, COM BRANCO.

REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM

QUADRO GERAL DE ÁREAS

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
2	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
3	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
4	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
5	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
6	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
7	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
8	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
9	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
10	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
11	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
12	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
13	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
14	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
15	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
16	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
17	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
18	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
19	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM
20	1,00	m ²	REDEQUAÇÃO DE ESCOLA EM GRANITO 15CM

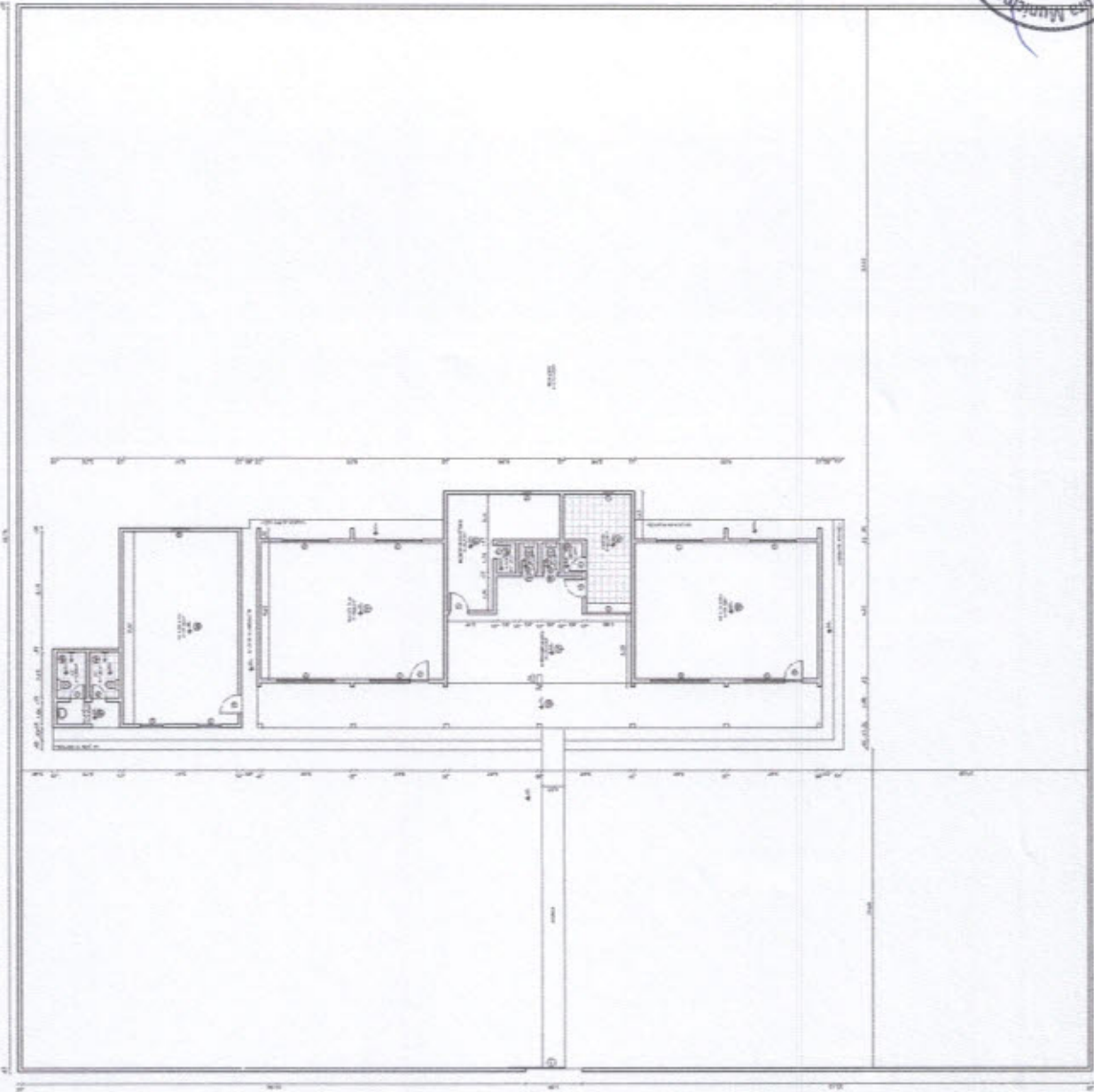
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D



Governo Municipal de Acaraú
 Secretaria de Administração

Readequação de Escolas Municipais

PROJETO	REDEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
FOLHA Nº	01/04
PROJETO	REDEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
PROJETO	REDEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
PROJETO	REDEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS



PLANTA EXECUTIVA EXISTENTE
 486 11/00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

- 1. GRANILHO EMBALETA, AZUL DE MARINHO, 60x60, 10MM, COM BORDAS.
- 2. ALUMINIO, 100x100, 10MM.
- 3. MADEIRA, 100x100, 10MM.
- 4. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 5. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 6. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 7. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 8. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 9. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 10. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 11. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 12. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 13. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 14. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 15. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 16. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 17. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 18. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 19. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.
- 20. TUBO DE CIMENTO, 100x100, 10MM.

ESPECIFICAÇÃO SOLEIRA EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE AFEIÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
QUADRO DE ESCOLAS				
1	1	m²	150,00	150,00
2	1	m²	150,00	150,00
3	1	m²	150,00	150,00
4	1	m²	150,00	150,00
5	1	m²	150,00	150,00
6	1	m²	150,00	150,00
7	1	m²	150,00	150,00
8	1	m²	150,00	150,00
9	1	m²	150,00	150,00
10	1	m²	150,00	150,00
11	1	m²	150,00	150,00
12	1	m²	150,00	150,00
13	1	m²	150,00	150,00
14	1	m²	150,00	150,00
15	1	m²	150,00	150,00
16	1	m²	150,00	150,00
17	1	m²	150,00	150,00
18	1	m²	150,00	150,00
19	1	m²	150,00	150,00
20	1	m²	150,00	150,00

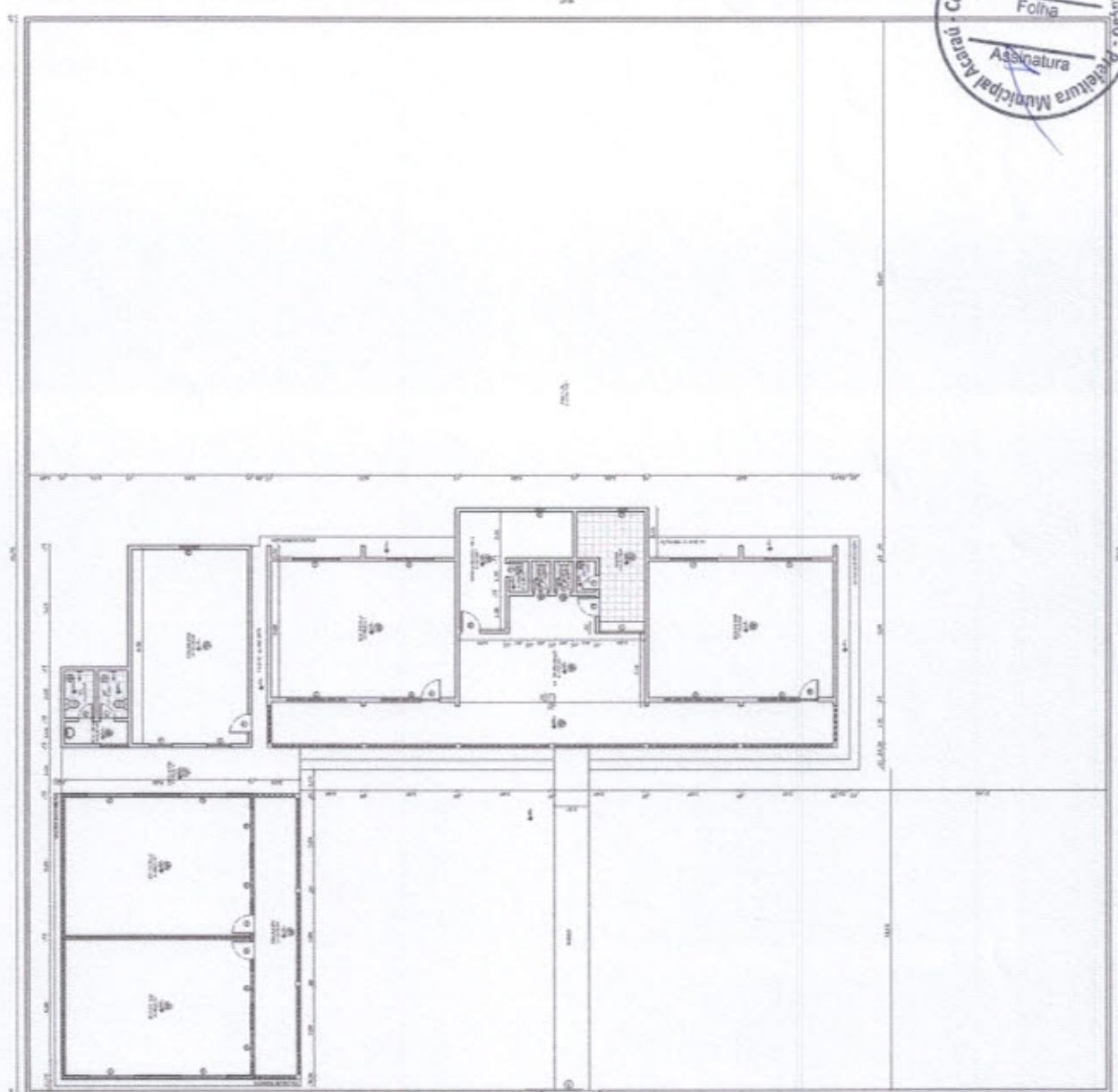
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D



Governo Municipal de Acauã
Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

PROPOSTA Nº	02/04
EMPRESA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EFEL ANGELO JOSE DA SILVA
VALOR	
DATA	
ASSINATURA	



PLANTA EXECUTIVA MODIFICADA
esc. 1/100



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1	CONCRETO ESTRUTURAL, ARMA DE BARRAS, REVO, GESSO, BRANCO.
2	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO.
3	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS.
4	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
5	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
6	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
7	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
8	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
9	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
10	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
11	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
12	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
13	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
14	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
15	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
16	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
18	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
19	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
20	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
21	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
22	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
23	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
24	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
25	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
26	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
27	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
28	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
29	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.
30	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO, BRANCO, COM REVESTIMENTO DE AZULEJO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS, COM REVESTIMENTO DE GESSO EM ALGUMAS ÁREAS.

SOLARETA SOLTEIRA EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO EDIFÍCIO	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA TOTAL
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

QUADRO DE ESQUADROS

TIPO	QUANTIDADE	ÁREA ÚTIL	ÁREA DE COBERTURA	ÁREA TOTAL
1	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00

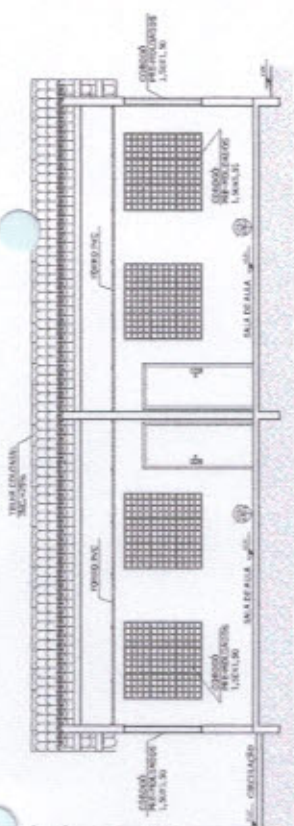
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

ACARAÚ
Governio Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

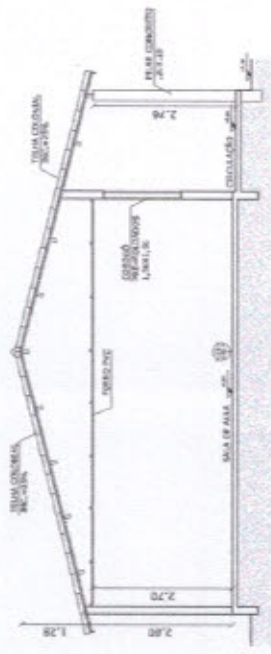
Readequação de Escolas Municipais

03/04

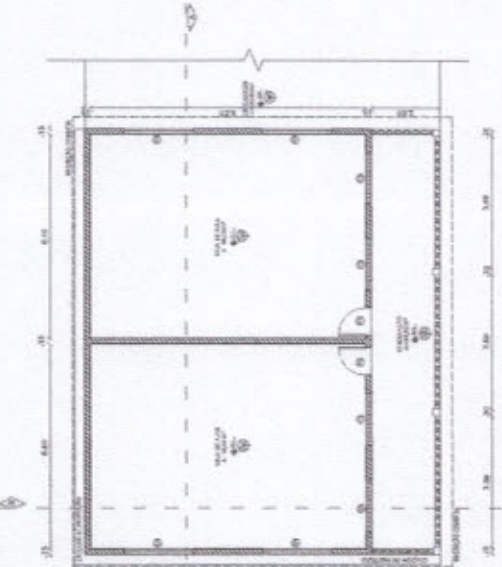
RETORNA E AMPLIAÇÃO
EDIFÍCIO ANSELMO JOSE DA SILVA



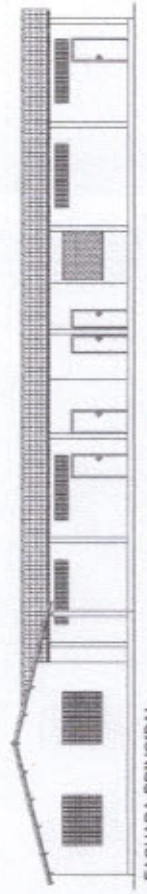
CORTE AA
esc. 1:50



CORTE BB
esc. 1:50



PAREDES DAS ALAS DE ALTA
esc. 1:50



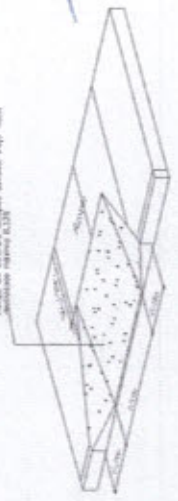
FACHADA PRINCIPAL
esc. 1:100



FACHADA MURO
esc. 1:100

376
Folha

Assinatura
Prefeitura Municipal Acaraú - Comissão Permanente de Licitação



DETALHAMENTO DE RAMPA

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1	CONCRETO PARA PISO, PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
2	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
3	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
4	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
5	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
6	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
7	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
8	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
9	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
10	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
11	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
12	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
13	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
14	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
15	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
16	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
17	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
18	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.
19	REVESTIMENTO DE TETO, LAMINADO DE FIBRA DE CARBONO, BRANCO.
20	REVESTIMENTO DE PAREDE DE ALVENARIA, BARRA E VIGAS, CORTINA, BRANCA.

EXERCICIO DE PROVA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

QUADRO GERAL DE ÁREAS

QUADRO DE ESQUADROS

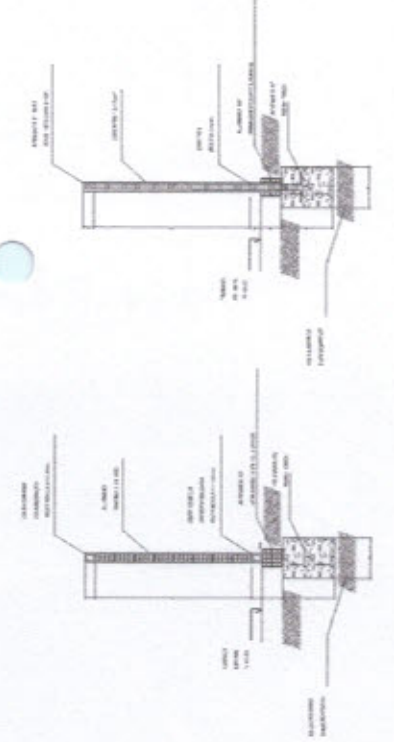
PROJ. LEG.		ÁREA		TOTAL		%	
Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA	UNIDADE	ÁREA	UNIDADE	%	ÁREA
1	ÁREA TOTAL	100	M ²	100	M ²	100	100
2	ÁREA ÚTIL	80	M ²	80	M ²	80	80
3	ÁREA DE SERVIÇOS	20	M ²	20	M ²	20	20

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

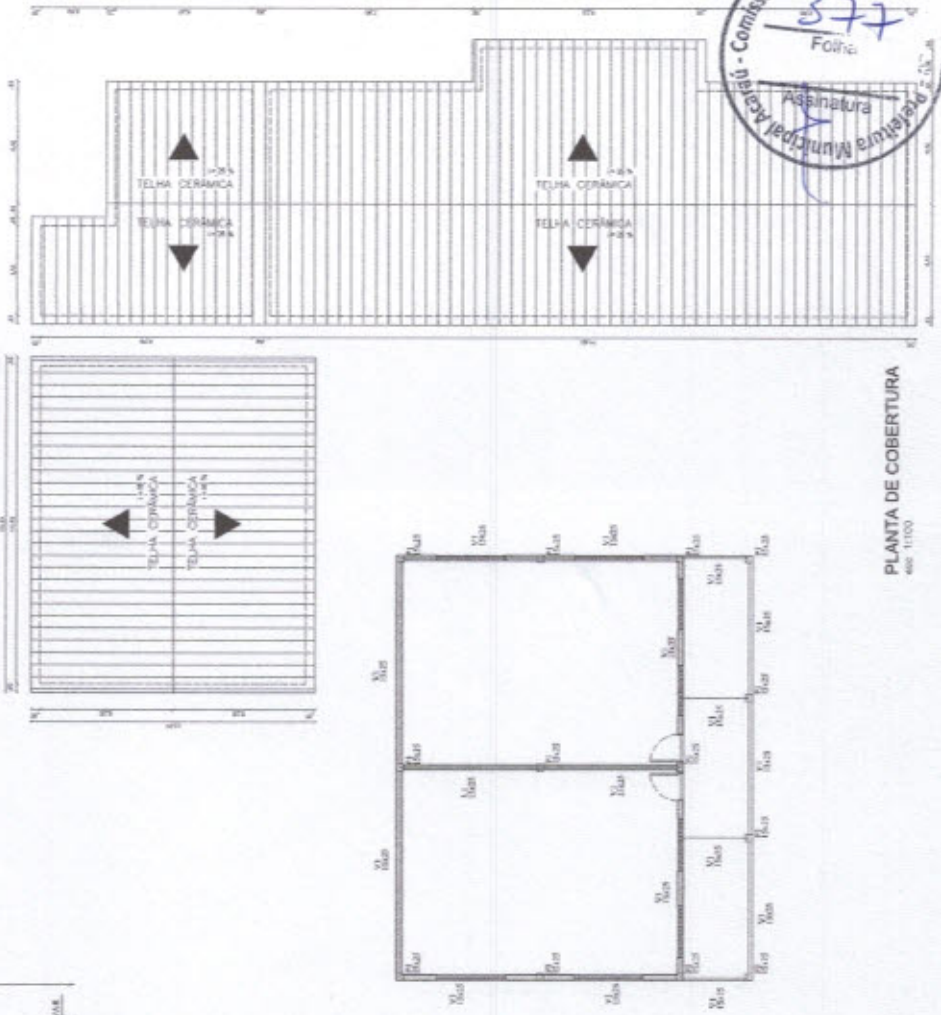
READEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

PRÉDIO MUNICIPAL DE ACARAÚ
REFORMA E AMPLIAÇÃO
RUIF ANSELMO JOSÉ DA SILVEIRA



03 DET. BALIZAGEM E DISPOSIÇÃO

04 DET. ARMADURA PILARES



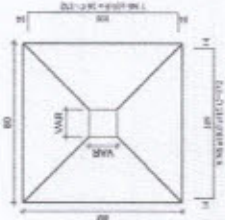
PLANTA DE COBERTURA

Comissão Perma:
377
Folha

COTE
FIG. 115

RELACIONAMENTO DE MATERIAIS

QTD	UNID	RESUMO DO QTD	RESUMO DO VALOR
10	M ³	CONCRETO	1000,00
10	M ³	ALVENARIA	1000,00
10	M ³	REVESTIMENTO	1000,00
10	M ³	OUTROS	1000,00
		TOTAL	4000,00



Nota: As especificações de materiais e acabamentos devem ser consultadas no Memorial Descritivo.

Handwritten signatures and initials: 'CMA', 'A', 'M'

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1. CIMENTO PORTLAND, TIPO 40, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
2. AREIA LAVADA, TIPO 200, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
3. GESSO, TIPO 40, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
4. TUBO DE PVC, TIPO 40, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
5. TUBO DE PVC, TIPO 60, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
6. TUBO DE PVC, TIPO 80, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
7. TUBO DE PVC, TIPO 100, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
8. TUBO DE PVC, TIPO 125, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
9. TUBO DE PVC, TIPO 150, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
10. TUBO DE PVC, TIPO 200, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
11. TUBO DE PVC, TIPO 250, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
12. TUBO DE PVC, TIPO 300, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
13. TUBO DE PVC, TIPO 350, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
14. TUBO DE PVC, TIPO 400, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
15. TUBO DE PVC, TIPO 450, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
16. TUBO DE PVC, TIPO 500, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
17. TUBO DE PVC, TIPO 550, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
18. TUBO DE PVC, TIPO 600, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
19. TUBO DE PVC, TIPO 650, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
20. TUBO DE PVC, TIPO 700, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
21. TUBO DE PVC, TIPO 750, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
22. TUBO DE PVC, TIPO 800, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
23. TUBO DE PVC, TIPO 850, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
24. TUBO DE PVC, TIPO 900, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
25. TUBO DE PVC, TIPO 950, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
26. TUBO DE PVC, TIPO 1000, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
27. TUBO DE PVC, TIPO 1050, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
28. TUBO DE PVC, TIPO 1100, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
29. TUBO DE PVC, TIPO 1150, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.
30. TUBO DE PVC, TIPO 1200, MARCA PORTLAND, PORTLAND CEMEX.

RECORRENDO SOLTEIRO EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
QUADRO DE ESCANERIAS				
01	100	m²	1,50	150,00
02	100	m²	1,50	150,00
03	100	m²	1,50	150,00
04	100	m²	1,50	150,00
05	100	m²	1,50	150,00
06	100	m²	1,50	150,00
07	100	m²	1,50	150,00
08	100	m²	1,50	150,00
09	100	m²	1,50	150,00
10	100	m²	1,50	150,00
11	100	m²	1,50	150,00
12	100	m²	1,50	150,00
13	100	m²	1,50	150,00
14	100	m²	1,50	150,00
15	100	m²	1,50	150,00
16	100	m²	1,50	150,00
17	100	m²	1,50	150,00
18	100	m²	1,50	150,00
19	100	m²	1,50	150,00
20	100	m²	1,50	150,00
21	100	m²	1,50	150,00
22	100	m²	1,50	150,00
23	100	m²	1,50	150,00
24	100	m²	1,50	150,00
25	100	m²	1,50	150,00
26	100	m²	1,50	150,00
27	100	m²	1,50	150,00
28	100	m²	1,50	150,00
29	100	m²	1,50	150,00
30	100	m²	1,50	150,00

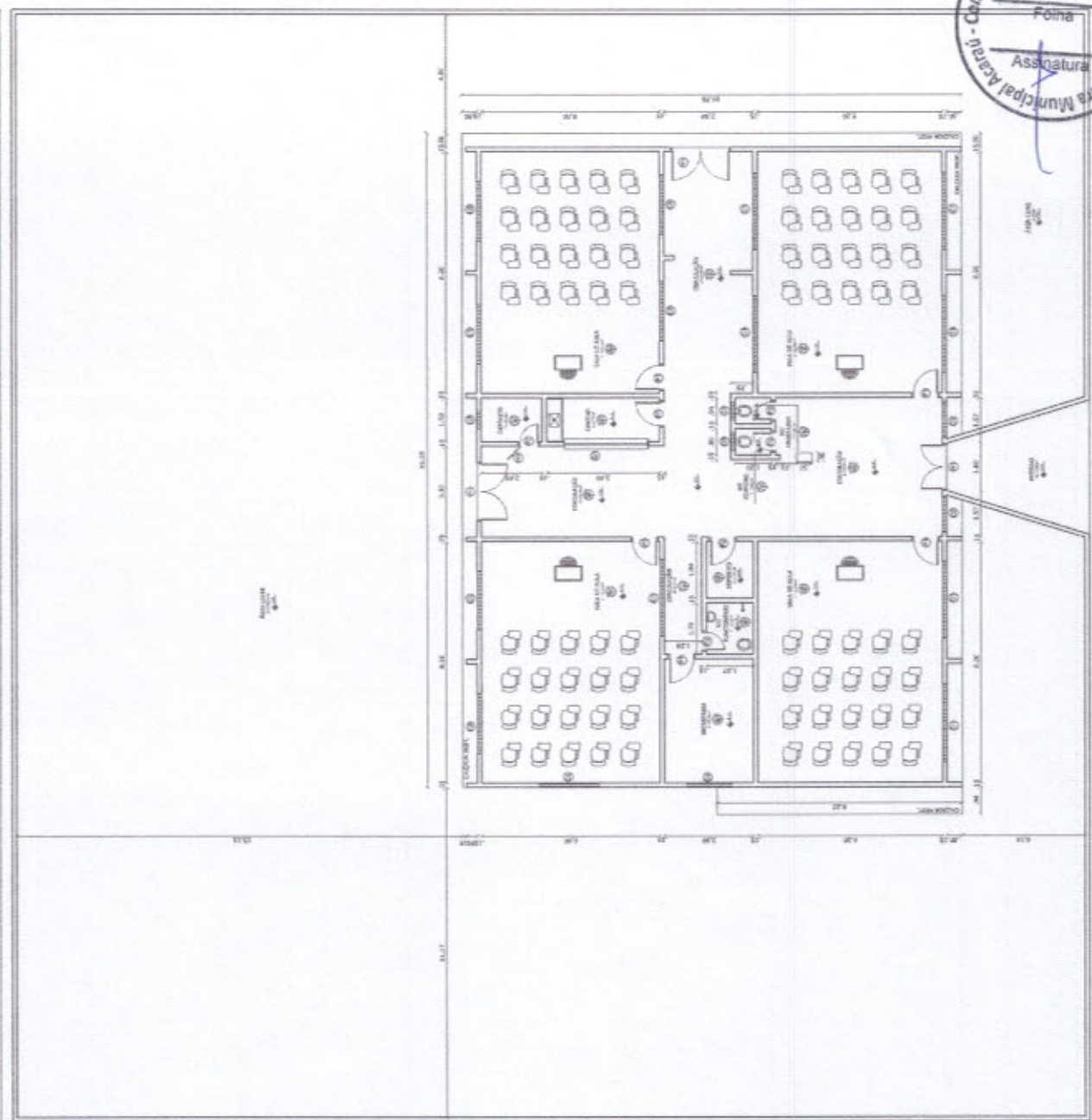
Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

Acaraú
Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Administração

Readequação de Escolas Municipais

01/04

REFORMA E AMPLIAÇÃO
EDIF. MANOEL LUÍZ



Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal Acaraú - Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal Acaraú

378

Assinatura

PLANTA EXECUTIVA EXISTENTE
MAIO 1978

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

- 1. CONTRATO, BOMBA D'ÁGUA, TUBOS DE BOMBA, REDE DE ABASTECIMENTO
- 2. PISO EM CIMENTO, COM REVESTIMENTO DE CERÂMICA (PAREDE, TETO, PAREDE, TETO E TETO)
- 3. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 4. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 5. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 6. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 7. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 8. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 9. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 10. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 11. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 12. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 13. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 14. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 15. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 16. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 17. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 18. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 19. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA
- 20. TUBO DE BOMBA D'ÁGUA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA, TUBO DE BOMBA

RECONSTRUÇÃO SOLEIRA EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS

QUADRO DE ESCALONARIAS

ITEM	QTD	UNID	DESCR. DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
02	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
03	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
04	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
05	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
06	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
07	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
08	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
09	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
10	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
11	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
12	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
13	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
14	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
15	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
16	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
17	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
18	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
19	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		
20	1	m²	RECONSTRUÇÃO DE SOLEIRA EM GRANITO 15cm		

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

Gov. Municipal de Acauã
Secretaria de Infraestrutura

Readequação de Escolas Municipais

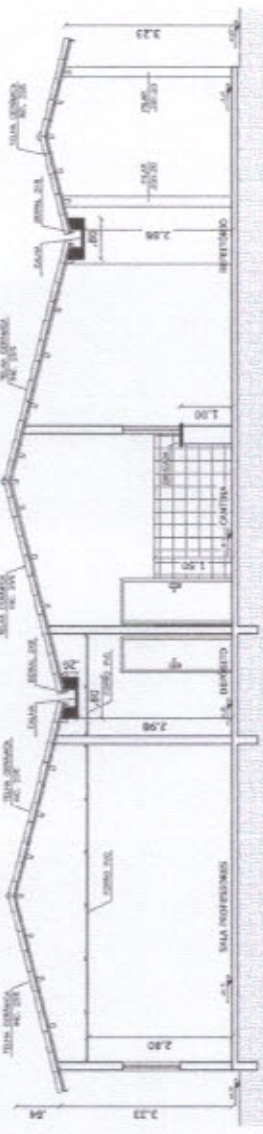
380
Folha

Assinatura

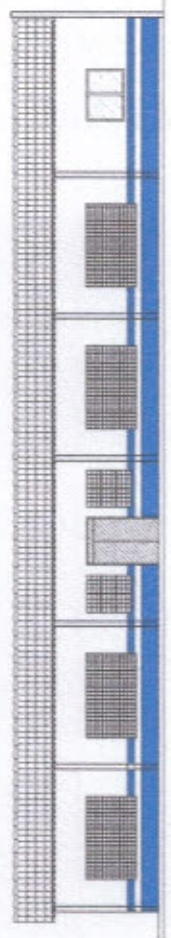
Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Acauã

03/04

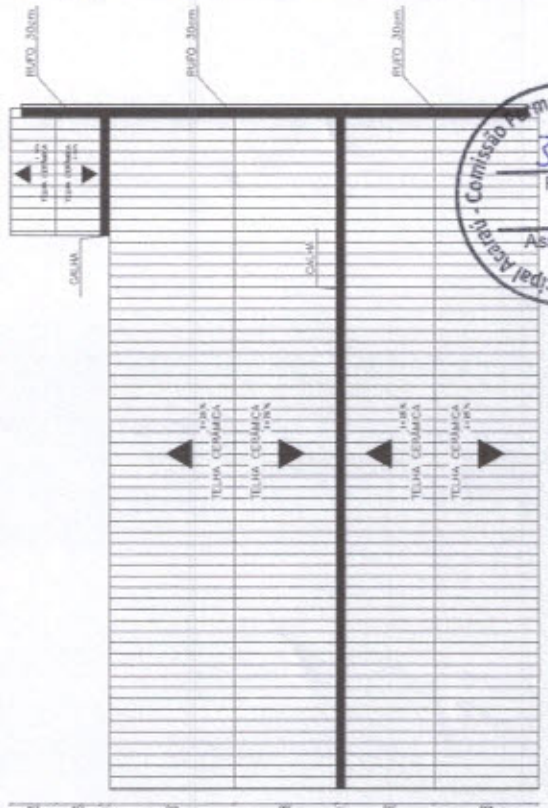
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 03 ESCOLAS MUNICIPAIS



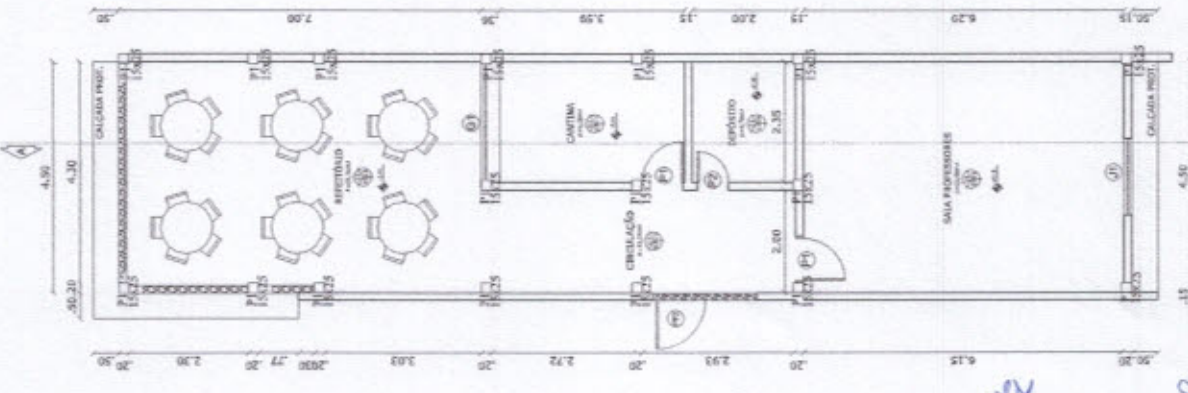
CORTE AA
esc. 1:50



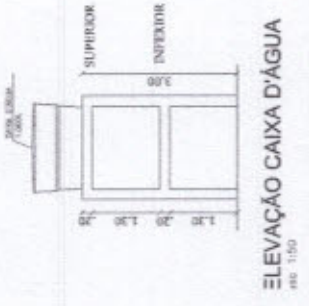
FACHADA PRINCIPAL
esc. 1:75



PLANTA DE COBERTURA
esc. 1:100



PLANTA AMPLIAÇÃO
esc. 1:50



ELEVACÃO CAIXA D'ÁGUA
esc. 1:100

380
Folha

Assinatura

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Acauã

ESPECIFICAÇÕES (PISO / PAREDE / TETO)

1	CONCRETO ARMADO, ALMA DE BARRAS, REVA, CIMA BARRAS.
2	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
3	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
4	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
5	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
6	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
7	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
8	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
9	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
10	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
11	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
12	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
13	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
14	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
15	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
16	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
18	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
19	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.
20	REVESTIMENTO DE PAREDES EM GESSO DE 1,5cm, REVESTIMENTO DE TETO EM GESSO DE 1,5cm.

EXCEÇÕES/DESENVOLVIMENTO EM GRANITO 15cm

QUADRO GERAL DE ÁREAS			
ÁREA DO TERRENO	100,00 m ²		
ÁREA CONSTRUIDA	100,00 m ²		
ÁREA ÚTIL	100,00 m ²		
QUADRO DE ESQUADRIAS			
TIPO	QUANT.	ÁREA	PERÍMETRO
1	1	100,00	100,00
2	1	100,00	100,00
3	1	100,00	100,00
4	1	100,00	100,00
5	1	100,00	100,00
6	1	100,00	100,00
7	1	100,00	100,00
8	1	100,00	100,00
9	1	100,00	100,00
10	1	100,00	100,00
11	1	100,00	100,00
12	1	100,00	100,00
13	1	100,00	100,00
14	1	100,00	100,00
15	1	100,00	100,00
16	1	100,00	100,00
17	1	100,00	100,00
18	1	100,00	100,00
19	1	100,00	100,00
20	1	100,00	100,00

Clint Walton Siebra
Engenheiro Civil
CREA-CE 48696-D

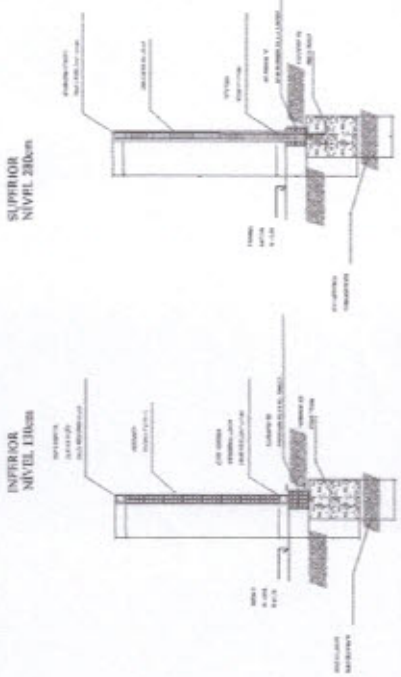
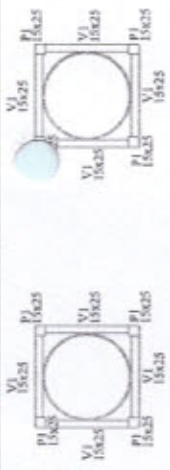
Acaraú

Governo Municipal de Acaraú
Secretaria de Infraestrutura

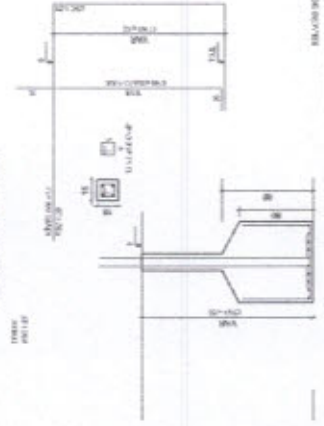
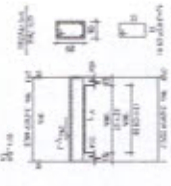
Readequação de Escolas Municipais

04/04

REFORMA E AMPLIAÇÃO
DE 04 UNIDADES ESCOLARES



03 - DET. BARRAGEM E ENCRUSTO
04 - DET. ARMADURA P/ALARES



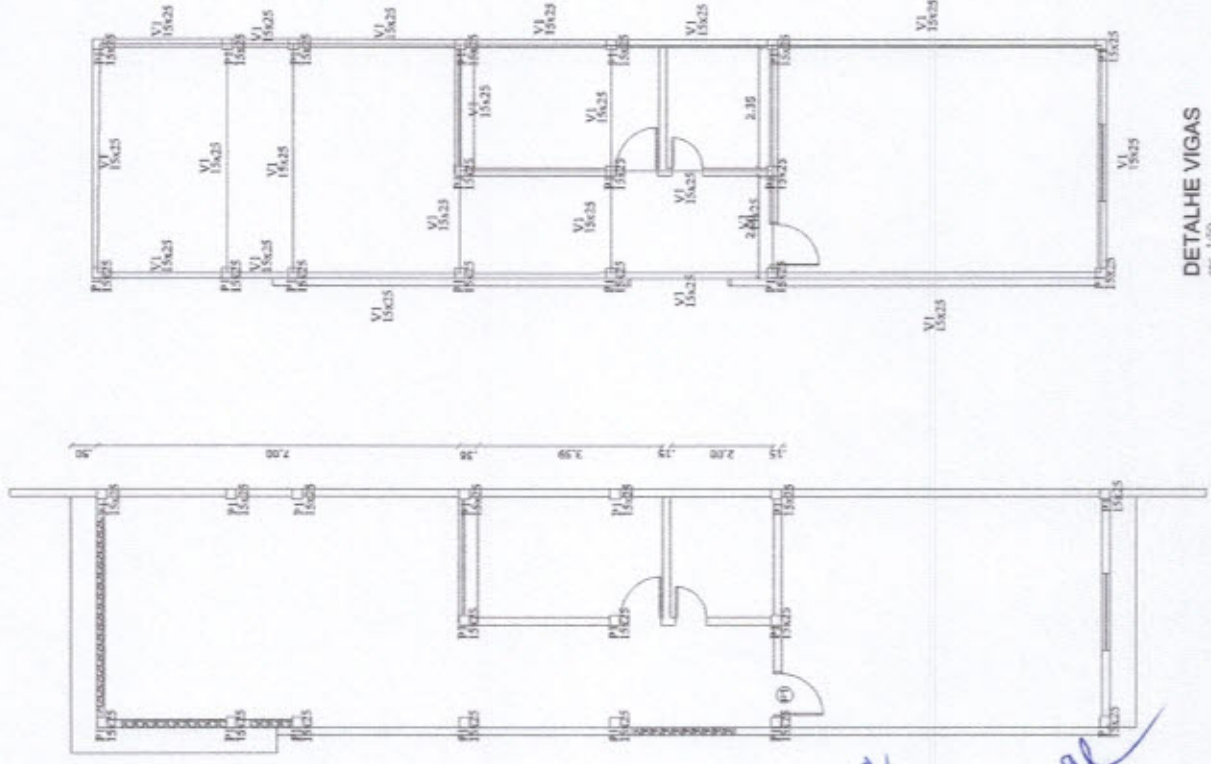
RELAÇÃO DE BARRAS
P/PIELOS DE ALARME

DIAM.	QUANT.	RESISTENÇA	RESISTENÇA
10	10	1000	1000
12	10	1200	1200
14	10	1400	1400
16	10	1600	1600
18	10	1800	1800
20	10	2000	2000

Assinatura

381
Folha

Comissão Permanente



DETALHE VIGAS
esc. 1:50

DETALHE PILARES
esc. 1:50

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Acaraú, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Capitão Diogo Lopes, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú, Estado do Ceará inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) respectivo(a) _____, Sr(a) _____, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, sediada à Rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representado por _____, portador do CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de **CONCORRÊNCIA Nº _____, PROCESSO Nº _____**, em conformidade com o que preceitua na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato na **CONCORRÊNCIA Nº _____**, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NOVE ESCOLAS E UMA QUADRA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na **CONCORRÊNCIA Nº _____** no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 5.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do serviço, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal do ACARAÚ, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;



5.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

5.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

5.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

5.15. A CONTRATADA deverá colocar no serviço como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

5.16. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Serviço Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com as necessidades da Secretaria de Competência.



6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Competência da Prefeitura Municipal de Acaraú.

6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Competência, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Competência, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento do serviço será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal de Acaraú, para este fim.

7.2. O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (Quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

7.3. Mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e apresentação das baixas ao INSS e no CREA, referente à matrícula do serviço.

7.4. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pelo licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços até 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As medições deverão ser elaboradas pela contratada, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Acaraú, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data Do início do serviço. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.



9.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

9.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Competência, respectivamente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 11.03-12.361.0025.1.035 e elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, com recursos oriundos do FUNDEB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

11.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

11.2. O Regime de execução será indireto em empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.



b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação de Acaraú/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

15.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

c) judicial, nos termos da legislação pertinente.

15.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

16.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.



16.3. Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação de Acaraú/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú/CE, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3005.01/2018

... , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
.DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3005.01/2018

... , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no Edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)



MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3005.01/2018

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no
....., DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.
Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Handwritten signatures and initials: 'su', 'SPV', and a large 'P'.



MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3005.01/2018

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data)

(carimbo e assinatura do representante legal)